

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2026

A Prefeitura Municipal de Várzea/RN, sediada na Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, centro, Várzea/RN, CEP: 59.185-000 torna público o Processo Licitatório nº. 018/2026, realizando licitação, para Registro de Preços na modalidade pregão, na forma eletrônica, com critério de julgamento MENO PREÇO POR LOTE, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº. 063/2026, LC Nº 123/06, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

ÓRGÃO(s) INTERESSADO(s):	TODAS AS SECRETARIAS.
DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS:	Dia 26/02/2026 às 00 h00min (horário de Brasília).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	Dia 05 /03/2026 às 14 h00min (horário de Brasília).
DATA E LIMITE PARA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:	Dia 05 /03/2026 às 14 h00min (horário de Brasília).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	Dia 10 /03/2026 às 12 h59min (horário de Brasília).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	Dia 10 /03/2026 às 13 h00min (horário de Brasília).
LOCAL:	https://bnc.org.br/
MODO DE DISPUTA	ABERTO.

DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO EDITAL:

1. DO OBJETO:

1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, destinados a atender às demandas das Secretarias Municipais do Município de Várzea/RN, garantindo o abastecimento contínuo e adequado para a execução das atividades administrativas e dos serviços públicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexos a este Edital.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participante são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO:

3.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no BOLSA NACIONAL DE COMPRAS.

3.2. Só Será concedido tratamento favorecido para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nos termos do artigo 16 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO DOS PARTICIPANTES:

4.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

4.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio: www.portaldoempreendedor.gov.br;

4.1.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

4.1.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

4.1.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

4.1.5. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

4.1.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

4.1.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

4.2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

4.2.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

4.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

4.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

4.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

4.2.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

4.2.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

4.2.7. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

4.2.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

4.2.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

4.2.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

4.2.11. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

4.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

4.3.1. Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

4.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstrações de Resultado de Exercício e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

4.3.3. O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão esta assinada por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

4.3.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social;

4.3.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\begin{array}{lcl} \text{L} & \text{Ativo Circulante + Realizável a Longo} & \\ \text{G} & \text{Prazo} & \\ = & & \\ & \text{Passivo Circulante + Passivo Não} & \\ & \text{Circulante} & \\ \text{S} & \text{Ativo Total} & \\ \text{G} & & \\ = & & \\ & \text{Passivo Circulante + Passivo Não} & \\ & \text{Circulante} & \\ \text{L} & \text{Ativo Circulante} & \\ \text{C} & & \\ = & & \\ & \text{Passivo Circulante} & \end{array}$$

4.3.6. Observação: O balanço patrimonial poderá ser apresentado também por SPED contábil, nos termos da Lei.

4.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

4.4.1. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação – Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado;

5. DO CADASTRO DE RESERVA:

5.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado, nos termos do Art. 82, VII, da Lei Federal nº 14.133/21.

5.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

DAS CONDIÇÕES GERAIS DO EDITAL:

6. DO CREDENCIAMENTO:

6.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no PORTAL BOLSA NACIONAL DE COMPRAS que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

6.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sitio eletrônico, <https://bnc.org.br/>;

6.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

6.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda

que por terceiros.

6.5. É de responsabilidade dos cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL BOLSA NACIONAL DE COMPRAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

6.6. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

7. DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO:

7.1. Não poderão disputar esta licitação:

7.1.1. Os licitantes que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

7.1.2. Os licitantes que se enquadrem no Art. 14, da Lei Federal nº 14.133/21.

7.1.3. Os atentes públicos de órgão ou da entidade licitante ou contratante, nos termos do § 1º do art. 9º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

8.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

8.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública,

8.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

8.3.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

8.3.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

8.3.3. Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

8.3.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

8.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

8.5.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

8.5.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

8.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 8.3 ou 8.5 sujeitará o licitante às sanções previstas no Título IV, da Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

8.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

8.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de

habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

8.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

8.9.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

8.9.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço por item.

8.10. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

9.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

9.1.1. Valor unitário e total para cada item (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

9.1.2. Marca de cada item ofertado, quando for o caso;

9.1.3. Fabricante de cada item ofertado, quando for o caso;

9.2. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência; Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

9.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.4. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

9.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

9.6. Caso o critério de julgamento seja o de menor preço por **LOTE**, o preço ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos neste edital.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

10.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

10.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

10.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

10.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior ao menor preço ou percentual de*

desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01,00(UM CENTAVO).

10.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

10.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa **ABERTO**.

10.11. Na fase de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

10.11.2. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

10.11.3. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a pregoeira, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

10.11.4. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

10.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.14. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a pregoeira persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico: <https://bnc.org.br/>.

10.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

10.17. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

10.17.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

10.17.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

10.17.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

10.18. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, a pregoeira poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

10.18.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em

razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

10.18.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.18.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório

10.18.4. A pregoeira solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

10.18.5. É facultado a pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

10.19. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11. DA FASE DE JULGAMENTO:

11.1. Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira verificará solicitará a proposta final e os documentos de habilitação do(s) licitante(s) declarado vencedor no prazo máximo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Operador do Sistema no sistema eletrônico para verificar se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/).

11.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei Federal nº 8.429, de 1992.

11.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, a Pregoeira diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

11.4. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

11.5. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

11.6. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, a pregoeira verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com a LC nº123/06.

11.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

11.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

11.9. Se enquadrarem nos casos previstos no Art. 59, da Lei Federal nº 14.133/21.

11.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

11.11. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove: Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

11.12. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

- 11.13. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 11.14. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 11.15. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 11.16. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 11.17. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 11.18. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 11.19. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pela Pregoeira, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 11.20. Quando for o caso, será solicitado amostra(s) do primeiro classificado, assim, quando não for(em) aceita(s), a Pregoeira analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.
- 12. DA FASE DE HABILITAÇÃO:**
- 12.1. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por emitidos pela internet.
- 12.2. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.
- 12.3. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei Federal nº 14.133/2021](#)).
- 12.4. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 12.5. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 12.5.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais, quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.
- 12.6. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 12.6.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 12.7. A verificação pela pregoeira, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 12.7.1. Em caso de apresentação incompleta dos documentos de habilitação, a pregoeira poderá abrir

diligência, no prazo máximo de 02 (duas) horas, para que a empresa sane a pendência detectada.

12.8. A verificação dos documentos de habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.

12.8.1. Os documentos relativos à habilitação deverão ser enviados no momento do cadastro da proposta.

12.8.2. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

12.8.3. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

12.9. Na análise dos documentos de habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, a pregoeira examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

12.11. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

12.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

12.13. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

13. DAS INTENSÕES E DOS RECURSOS:

13.1. A Intenção de recorrer no sistema ocorrerá em dois momentos distintos, uma logo após a declaração de arrematantes no processo e a outra, após o término da fase de habilitação, não podendo o prazo ser inferior a 10 (dez) minutos, conforme previsão do Art. 165, §1º, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 e Art. 40 da IN 73/2022.

13.2. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará os prazos e a forma dispostos no art. 165 da Lei Federal nº 14.133, de 2021. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema: <https://bnc.org.br/>.

14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES:

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, se enquadra nas previsões contidas no Art. 155, incisos IV, V, VI, VIII, IX, X, XI e XII da Lei Federal nº 14.133/2021.

14.2. Os licitantes que incorrerem nas infrações previstas no item anterior, após o devido processo administrativo, estarão sujeitas às sanções previstas no Art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou solicitar esclarecimentos sobre os seus termos, devendo protocolar diretamente no sistema eletrônico do Portal Bolsa Nacional de Compras (<https://bnc.org.br/>) o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame, nos termos do Art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021.

15.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

16. DA ASSINATURA DA ARP OU CONTRATO:

16.1. O adjudicatário terá o prazo de 05 (CINCO) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das

sanções previstas neste Edital, como também comprovar que tem condições de executar a entrega dos materiais, apresentado estoque de materiais em sua empresa, podendo haver fiscalização por parte do fiscal de contrato a veracidade das informações apresentadas sob pena de reverter a homologação dos itens vencidos pela mesma.

16.2. As normas a serem seguidas para aqueles convocados para a assinatura do instrumento contratual ou equivalente, são aquelas estabelecidas no Art. 90, da Lei Federal nº 14.133/21.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

17.1. O sistema gerará automaticamente a ata da sessão pública no sistema eletrônico.

17.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.

17.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília/DF.

17.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

17.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

17.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

17.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente da Prefeitura de Várzea/RN.

17.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

17.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

17.10. Os atos que não possam ser divulgados no Portal de Compras Públicas serão publicados no Diário Oficial dos Municípios do RN (FEMURN).

17.11. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico (<https://bnc.org.br/>).

17.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II – Minuta da ARP;

ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato;

ANEXO IV – Dados da Empresa.

Várzea/RN, em 25 de fevereiro de 2026.

Diego Avelino Ferreira
Pregoeiro da PMV/RN

ANEXO I - TERMO DE REFÊRENCIA

1 – DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, destinados a atender às demandas das Secretarias Municipais do Município de Várzea/RN, garantindo o abastecimento contínuo e adequado para a execução das atividades administrativas e dos serviços públicos.

LOTE I - NÃO PERECÍVEIS DO TIPO GRÃOS, FARINÁCEOS E AFINS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	V. TOTAL	MARCA
01	ACHOCOLATADO EM PO - COMPOSIÇÃO: AÇÚCAR CRISTAL, CACAU EM PÓ E LECITINA DE SOJA, ESTABILIZANTE. ACONDICIONADA EM EMB DE 400G. ÍNTEGRA, ATÓXICA, RESISTENTE.	PACOTE	1000	R\$ 7,03	R\$ 7.030,00	
02	AÇÚCAR DEMERADO - OBTIDO A PARTIR DA CANA-DE-AÇÚCAR, ATRAVÉS DE UM PROCESSO QUE NÃO UTILIZA ADITIVOS QUÍMICOS PARA O BRANQUEAMENTO E A CLARIFICAÇÃO, COR MARROM CLARO. ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDA O HERMETICAMENTE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	KG	200	R\$ 7,11	R\$ 1.422,00	
03	AÇÚCAR TRITURADO_ AÇÚCAR CRISTAL DE CANA-DE-AÇÚCAR. ASPECTO SÓLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS, NA COR BRANCA, ODOR E SABOR PRÓPRIO DO PRODUTO. COMPOSIÇÃO: SACAROSE, CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 99,6 %; SAIS MINERAIS CONCENTRAÇÃO MÁXIMA DE 0,10%; UMIDADE MÁXIMA DE 0,07%; OUTROS COMPONENTES 0,23%. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. EMB COM 1KG. FONTE: PORTARIA DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.º 685 DE 27 DE AGOSTO DE 1998. DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	4.800	R\$ 5,88	R\$ 28.224,00	
04	AMIDO DE MILHO COMPOSIÇÃO BÁSICA: AMIDO DE MILHO. ACONDICIONADA EM EMB ÍNTEGRA EMB DEVERÁ	KG	500	R\$ 15,61	R\$ 7.805,00	

	CONTER IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, PESO DO PRODUTO. RESOLUÇÃO CNNPA Nº 12, DE 1978. EMB. DE 200 G A 1 KG.					
05	AMIDO DE MILHO COM AROMA NATURAL DE BAUNILHA ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAL, SABOR TRADICIONAL. A EMBALAGEM DEVERÁ TER DE IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, PESO DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO, VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES. RESOLUÇÃO CNNPA Nº. 12, DE 1978. EMB. DE 180G.	UNIDADE	400	R\$ 6,79	R\$ 2.716,00	
06	ARROZ INTEGRAL: ARROZ INTEGRAL, CLASSE LONGO FINO TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. KG	KG	300	R\$ 11,62	R\$ 3.486,00	
07	ARROZ PARABOLIZADO _LONGO FINO, TIPO 1. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. COR E ODOR CARACTERISTICO. EMB COM 1KG. DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	KG	5500	R\$ 6,22	R\$ 34.210,00	

08	AVEIA EM FLOCOS_ ALIMENTO PRODUZIDO PELA PARTE MAIS EXTERNA DO GRÃO DE AVEIA. EMBALADA EM PAPEL IMPERMEÁVEL, LIMPO, NÃO VIOLADA, RESISTENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS DE PAPELÃO, LATA DE FOLHA DE FLANDRES OU ALUMÍNIO LIMPA, ISENTA DE FERRUGEM, NÃO AMASSADA, RESISTENTE OU EM PACOTE PLÁSTICO, TRANSPARENTE, LIMPO E RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. RESOLUÇÃO CNNPA Nº 12, DE 1978. EMB.DE 170G.	UNIDADE	3000	R\$ 9,43	R\$ 28.290,00	
09	CAFÉ - TORRADO E MOÍDO PURO, SEM MISTURA DE CEREAIS, PROCEDENTE DE GRÃOS SÃOS, ACONDICIONADO EM PACOTE ALUMINIZADO ALTO VÁCUO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. A EMB DEVERÁ APRESENTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE DATA DE FABRICAÇÃO, PESO DO PRODUTO, SELO DE PUREZA ABIC E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 44 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, PACOTE 250G.	PACOTE	3500	R\$ 20,00	R\$ 70.000,00	
10	DUETO DE ERVILHA E MILHO VERDE EM CONSERVA _ REIDRATADA, EM CONSERVA. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE FOLHA DE FLANDRES, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE,	UNIDADE	560	R\$ 4,85	R\$ 2.716,00	

	QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COM PESO LÍQUIDO DRENADO DE 170G					
11	FARINHA DE MANDIOCA – FINA, BRANCA, TORRADA. CLASSIFICAÇÃO: FARINHA DE MANDIOCA FINA BENEFICIADA TIPO 1. ACONDICIONADA EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. EMB COM 1KG. NÃO DEVE CONTER MATERIAL NÃO PROVENIENTE DA RAIZ DE MANDIOCA, TAIS COMO: PARTÍCULAS METÁLICAS, ARGILA, AREIA, SUJIDADES. DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	200	R\$ 10,68	R\$ 2.136,00	
12	FARINHA DE MILHO PRÉ - COZIDA TIPO FLOCÃO – FLOCOS GRANDES, AMARELOS, COM SAL. ACONDICIONADA EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, TRANSPARENTE, LIMPO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. A EMB DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMB COM 500G. DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. REGISTRO NO MS	KG	6000	R\$ 2,83	R\$ 16.980,00	
13	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO_ ESPECIAL COM FERMENTO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALADA EM SACOS TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMB DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA	KG	250	R\$ 10,22	R\$ 2.555,00	

	DE 70 (SETENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMB DE 1KG. DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA					
14	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO. EMBALADA EM SACOS TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMB DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 70 (SETENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMB DE 1KG. DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	KG	250	R\$ 11,71	R\$ 2.927,50	
15	FARINHA LACTEA EMBALAGEM COM 200 GRAMAS	PACOTE	200	R\$ 8,38	R\$ 1.676,00	
16	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 TIPO 1, EXTRA, 1ª QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA DA VARIEDADE CORRESPONDENTE, TAMANHO E FORMATOS NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS, SENDO PERMITIDO NO MÁXIMO 2% DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS E LIVRES DE PARASITAS. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. A EMB DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMB COM 1KG. DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	2000	R\$ 7,76	R\$ 15.520,00	
	FEIJÃO PRETO TIPO 1 _ TIPO 1, EXTRA, 1ª QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA DA	KG	1000	R\$ 12,25	R\$ 12.250,00	

17	VARIEDADE CORRESPONDENTE, TAMANHO E FORMATOS NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS, SENDO PERMITIDO NO MÁXIMO 2% DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS E LIVRES DE PARASITAS. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. A EMB DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMB COM 1KG. DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.					
18	FEIJÃO MACASSAR TIPO 1 – TIPO 1, EXTRA, 1ª QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA DA VARIEDADE CORRESPONDENTE, TAMANHO E FORMATOS NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS, SENDO PERMITIDO NO MÁXIMO 2% DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS E LIVRES DE PARASITAS. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. A EMB DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMB COM 1KG. DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	300	R\$ 11,06	R\$ 3.318,00	
19	MILHO AMARELO PARA MUNGUNZÁ – MILHO SECO PROCESSADO EM GRÃOS CRUS, INTEIROS, PARA O PREPARO DE MUNGUNZÁ, COM ASPECTOS, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO	EMBALAGEM	380	R\$ 6,82	R\$ 2.591,60	

	LIVRE DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE. ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMB COM 500G. DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.					
20	MILHO DE PIPOCA; DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO; ACONDICIONADO EM SACO FILME BOPP,COM VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; EMB. COM 500G.	PACOTE	160	R\$ 7,48	R\$ 1.196,80	
VALOR TOTAL ESTIMANDO LOTE 01 R\$ 247.049,90 (DUZENTOS E QUAENTA E SETE MIL E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).						
LOTE II - ENLATADOS E NÃO PERECÍVEIS EM GERAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	V. TOTAL	MARCA
01	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM _ PRODUTO DA PRENSAGEM A FRIO DA AZEITONA, ACIDEZ MENOR QUE 01%, COLORAÇÃO AMARELA ESVERDEADO, QUE POSSAM SER NOVAMENTE TAMPADAS APÓS ABERTA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DE REGISTRO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES, 500 ML.	FRASCO	100	47,21	R\$ 4.721,00	
02	BALA DOCE DURA SORTIDAS, EMBALAGEM COM 400G	PACOTE	100	9,06	R\$ 906,00	
03	BATATA PALHA _ DE PRIMEIRA QUALIDADE INTEGRA E CROCANTE EMBALADO EM PLÁSTICO RESISTENTE. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO	PACOTE	100	27,68	R\$ 2.768,00	

	FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 2 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO. - REGISTRO NO SSAP OU MS. EMBALAGEM DE 500G					
04	BOMBONS WAFER COM COBERTURA DE CHOCOLATE LACTA E RECHEIO DE AMENDOIM. PACOTES CONTENDO 50 UNIDADES. EMBALAGEM COM 825G.	PACOTE	100	52,83	R\$ 5.283,00	
05	BOMBONS DE CHOCOLATE EM CAIXA DE 250G	UNIDADE	200	18,29	R\$ 3.658,00	
06	CALDO DE CARNE C 24X19 GRS	CAIXA	200	21,32	R\$ 4.264,00	
07	CALDO DE GALINHA C 24X19 GRS	CAIXA	200	22,95	R\$ 4.590,00	
08	CANELA EM PÓ _ CANELA PÓ FINO, SEM AÇÚCAR, ACONDICIONADO EM TUBO DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES , PESO. DE ACORDO COM A RDC N°276/2005. EMBALAGEM ENTRE 30G E 50G.	TUBO	200	10,44	R\$ 2.088,00	
09	CATCHUP, EMBALAGEM COM 300G, MOLHO DE CONSISTÊNCIA PASTOSA, COMPOSTO DE TOMATE, AÇÚCAR, SAL, CONDIMENTOS, SEM DEFORMIDADE E AMASSADOS, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DE VALIDADE; ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE	UNIDADE	200	11,95	R\$ 2.390,00	
10	CHÁ BOLDO ACONDICIONADO EM ENVELOPE INDIVIDUAL, TIPO SACHE, DE PAPEL IMPERMEÁVEL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, PESO DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES. DE ACORDO COM A RDC N°276/2005. CAIXA (CONTENDO 10 SACHES).	KG	250	5,50	R\$ 1.375,00	
11	CHÁ CAMOMILA _ACONDICIONADO EM ENVELOPE INDIVIDUAL, TIPO SACHE, DE PAPEL IMPERMEÁVEL. A EMBALAGEM	CAIXA	250	5,62	R\$ 1.405,00	

	DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, PESO DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES. DE ACORDO COM A RDC N°276/2005. CAIXA (CONTENDO 10 SACHES).					
12	CHÁ CIDREIRA ACONDICIONADO EM ENVELOPE INDIVIDUAL, TIPO SACHE, DE PAPEL IMPERMEÁVEL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, PESO DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES. DE ACORDO COM A RDC N°276/2005. CAIXA (CONTENDO 10 SACHES).	CAIXA	250	6,44	R\$ 1.610,00	
13	CHÁ ERVA DOCE ACONDICIONADO EM ENVELOPE INDIVIDUAL, TIPO SACHE, DE PAPEL IMPERMEÁVEL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, PESO DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES. DE ACORDO COM A RDC N°276/2005. CAIXA (CONTENDO 10 SACHES).	CAIXA	250	8,06	R\$ 2.015,00	
14	CHÁ HORTELÃ ACONDICIONADO EM ENVELOPE INDIVIDUAL, TIPO SACHE, DE PAPEL IMPERMEÁVEL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, PESO DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES. DE ACORDO COM A RDC N°276/2005. CAIXA (CONTENDO 10 SACHES).	CAIXA	250	6,67	R\$ 1.667,50	
15	CHÁ MAÇÃ COM CANELA ACONDICIONADO EM ENVELOPE INDIVIDUAL, TIPO SACHE, DE PAPEL IMPERMEÁVEL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES	CAIXA	200	6,76	R\$ 1.352,00	

	NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, PESO DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES. DE ACORDO COM A RDC N°276/2005. CAIXA (CONTENDO 10 SACHES).					
16	CHOCOLATE GRANULADO- INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, AMIDO DE MILHO, GLUCOSE DE MILHO, ÓLEO DE SOJA E/ OU ALGODÃO E OU PALMA HIDROGENADO, SAL, EMULSIFICATE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM CONTENDO 500G.	KG	50	21,16	R\$ 1.058,00	
17	COLORAU – O COLORÍFICO DEVE APRESENTAR INGREDIENTES TAIS COMO: FUBÁ, ÓLEO DE SOJA E URUCUM COM MATÉRIA PRIMA DE BOA QUALIDADE E APRESENTAR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR A VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES, DATA DE FABRICAÇÃO. PCT DE 1 KG. REGISTRO NO MS. DE ACORDO COM A RDC N°276/2005.	KG	80	13,09	R\$ 1.047,20	
18	COMINHO EM PÓ, PACOTE CONTENDO APROXIMADAMENTE 400GRS, CONTENDO EM SUA ROTULAGEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	PACOTE	80	18,14	R\$ 1.451,20	
19	CREME DE LEITE ORIGEM ANIMAL, EMBALADO EM TETRAPACK, NÃO AMASSADA, NÃO ESTUFADA, RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DIPOA, CONFORME PORTARIA 369 DE 04/09/1997 E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A	UNIDADE	400	5,58	R\$ 2.232,00	

	PARTIR DA DATA DE ENTREGA. 200G.					
20	DOCE DE LEITE PASTOSO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COM ASPECTO, COR, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADOS EM POTES DE 400 GR, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA SUA DATA DE ENTREGA	UNIDADE	100	22,37	R\$ 2.237,00	
21	DOCE SABOR BANANA - POTES PLÁSTICOS LACRADOS, COM 500G. DEVEM CONSTAR TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO, PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NOS POTES INDIVIDUAIS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UNIDADE	100	15,79	R\$ 1.579,00	
22	DOCE SABOR GOIABA - POTES PLÁSTICOS LACRADOS, COM 500G. DEVEM CONSTAR TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO, PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NOS POTES INDIVIDUAIS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA	UNIDADE	100	18,27	R\$ 1.827,00	
23	ADOÇANTE DIETÉTICO ARTIFICIAL LÍQUIDO APRESENTAÇÃO: DISPONÍVEIS EM FRASCOS DE 75 A 100ML. INGREDIENTES: ÁGUA, EDULCORANTES ARTIFICIAIS: SUCRALOSE E ACESULFAME-K, ESPESANTE CARBOXIMETILCELULOSE, CONSERVANTE BENZOATO DE SÓDIO E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. FRASCOS DE POLIETILENO ATÓXICO. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, PESO, NÚMERO DE REGISTRO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DE ACORDO COM A PORTARIA 38 DE 13/01/98 DA ANVISA E NTA 83(DECRETO 12.486/78).	FRASCO	100	12,72	R\$ 1.272,00	

24	ESSENCIA DE BAUNILHA, ESSENCIA AROMATICA DE BAUNILHA, ASPECTO FISICO LIGUIDO E OLEOSO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA, INTEGRAL E VEDADA HERMETICAMENTE, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM COM 20 ML.	EMBALAGEM	20	6,65	R\$ 133,00	
25	EXTRATO DE TOMATE – CONCENTRADO, ISENTOS DE PELES E SEMENTES, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE FOLHA DE FLANDRES, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM COM 300G	EMBALAGEM	400	7,67	R\$ 3.068,00	
26	LEITE DE COCO- A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 500ML.	EMBALAGEM	80	12,42	R\$ 993,60	

27	LEITE CONDENSADO _ OBTIDO PELA DESIDRATAÇÃO DO LEITE, ADICIONADO DE SACAROSE OU GLICOSE, EMBALADO EM LATA LIMPAS, ISENTA DE FERRUGEM, NÃO AMASSADA, NÃO ESTUFADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DIPOA, CONFORME PORTARIA 369 DE 04/09/1997 E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES PESANDO 395G.	UNIDADE	180	8,66	R\$ 1.558,80	
28	LEITE EM PÓ DESNATADO-INSTANTÂNEO EMBALADO EM PACOTES 200G_ CONTENDO NO MÁXIMO 1,5% DE GORDURA. EMBALADO EM EMBALAGEM TIPO: SACHÊS, LIMPA, NÃO VIOLADA, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTES 5X200G	KG	280	45,5	R\$ 12.740,00	

29	LEITE EM PÓ INTEGRAL - INSTANTÂNEO EMBALADO EM PACOTES DE 200G. ISENTA DE FERRUGEM, NÃO AMASSADAS, RESISTENTES, NÃO VIOLADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PORTARIA Nº 369 DE 04/09/1997 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTES 5X200G.	KG	2500	50,88	R\$ 127.200,00	
30	LEITE ULTRAPASTEURIZADO (UHT) DESNATADO - LEITE TIPO UHT DESNATADO, EMBALADO EM CAIXA LONGA VIDA (TETRA BRIK) COM 1000ML, ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UNIDADE	200	6,11	R\$ 1.222,00	
31	LEITE ULTRAPASTEURIZADO (UHT) INTEGRAL - LEITE TIPO UHT IINTEGRAL OU PADRONIZADO, COM TEOR MÍNIMO DE 3,0% (TRES POR CENTO) DE GORDURA. EMBALADO EM CAIXA LONGA VIDA (TETRA BRIK) COM 1000ML, ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE	UNIDADE	200	5,43	R\$ 1.086,00	
32	MAIONESE À BASE DE LEITE, COM BAIXO VALOR CALÓRICO. CONTENDO: ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, OVOS PASTEURIZADOS, AÇÚCAR, LEITE, SAL, AROMATIZANTES (AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE LEITE), ESPESSANTE E ÁCIDO CÍTRICO. COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. DE ACORDO COM A RDC Nº276/2005, EMBALAGEM COM 190G	EMBALAGEM	100	7,03	R\$ 703,00	

33	MACARRÃO PARA SOPA_MASSA ALIMENTÍCIA TIPO SECA VITAMINADA, COM SÊMOLA, TIPO PARAFUSO, ISENTA DE SUJIDADES E PARASITAS. EMB PLÁSTICARESISTENTE E TRANSPARENTE. ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMB COM 500G. DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	UNIDADE	1000	6,27	R\$ 6.270,00	
34	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE _ MASSA ALIMENTÍCIA TIPO SECA VITAMINADA, COM SÊMOLA, ISENTA DE SUJIDADES E PARASITAS. PASTEURIZADO, SEM OVOS, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE. ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 500G. DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	UNIDADE	4800	6,78	R\$ 32.544,00	

35	MASSA PARA MINGAU, SABORES: MULTICEREAIS, MILHO E ARROZ OU ARROZ E AVEIA CONTENDO NUTRIENTES ESSENCIAIS COMO ZINCO, VITAMINA A, TRAÇOS DE LEITE. CONTÉM GLÚTEM. NA PORÇÃO DE 20 G A MÉDIA DE: 17 G DE CARBOIDRATOS, 1,4 G DE PROTEÍNAS E 0 G DE LIPÍDIOS. PRODUTOS ISENTOS DE PARASITAS, LARVAS E SUJIDADES, MATÉRIA TERROSA. ASPECTO: PÓ, UNIFORME, SEM GRUMO, COR CARACTERÍSTICA DO PRODUTO, SABOR E ODO AGRADÁVEL, NÃO RANÇOSO. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NA EMBALAGEM. VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR DATA DE ENTREGA DE PRODUTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA PACOTE DE 230 G DE FILME DE POLIÉSTER METSLIZADO LAMINADO COM POLIETILENO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXA DE PAPELÃO, VÁRIOS SABORES, EMBALAGEM 230 G, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, RITULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PACOTE	200	5,83	R\$ 1.166,00	
36	MOLHO MADEIRA TIPO SACHET COM 290 GS PRONTO PARA USO	UNIDADE	120	8,03	R\$ 963,60	
37	ÓLEO DE SOJA _ DE PRIMEIRA QUALIDADE, 100% NATURAL; COMESTÍVEL; EXTRATO REFINADO; LIMPO A EMB DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. 900 ML	EMBALAGEM	1000	15,89	R\$ 15.890,00	
	ORÉGANO DESIDRATADO _ EM FOLHA SECA, DE COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, RESISTENTE E	PACOTE	180	9,91	R\$ 1.783,80	

38	HERMETICAMENTE VEDADO. DE ACORDO COM A RDC Nº276/2005. EMBALAGEM ENTRE 7G A 10G.					
39	PAÇOQUINHA DE CAJÚ, PRODUTO CONSTITUÍDO DA AMÊNDOA DA CASTANHA DE CAJÚ TORRADA, ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCAR, CONTENDO XILITOL E SAL COM COLORAÇÃO UNIFORME, VARIANDO DO BEJE AO ESCURO, CARACTERÍSTICA PREDOMINANTE DO FRUTO, EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 17 GRAMAS COM MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE ESTANDO DE ACORDO COM TODAS AS NORMAS VIGENTES.	UNIDADE	1600	0,95	R\$ 1.520,00	
40	PIRULITO, SABORES DIVERSOS, COM PACOTES DE 50 UNIDADES	UNIDADE	48	20,69	R\$ 993,12	
41	PÓ PARA CANJIQUINHA – COMPOSIÇÃO: FUBÁ ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, SAL E AROMATIZANTE. ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS, ÍNTEGROS E RESISTENTES, ACONDICIONADOS EM CAIXAS LIMPAS, ÍNTEGRAS E RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. RESOLUÇÃO CNPq Nº 12, DE 1978. EMB.DE 200G A 1 KG.	PACOTE	300	9,96	R\$ 2.988,00	
42	PROTEÍNA TEXTURIZADA COR CLARA DE SOJA – APRESENTADA EM GRÃOS COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ISENTO DE SUJIDADES, PACOTE 400G	PACOTE	300	15,76	R\$ 4.728,00	
43	PROTEÍNA TEXTURIZADA COR ESCURA DE SOJA PRESENTADA EM GRÃOS COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ISENTO DE SUJIDADES, PACOTE 400G	EMBALAGEM	120	14,42	R\$ 1.730,40	

44	QUEIJO RALADO - QUEIJO TIPO PARMESÃO RALADO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, RESISTENTE, DEVERÁ APRESENTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES, PESO DO PRODUTO. COM REGISTRO N INISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU SIF/DIPOA, EMBALAGEM 50G	KG	400	7,97	R\$ 3.188,00	
45	SAL REFINADO _ SAL IODADO, CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, APRESENTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE DATA DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES, PESO DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO. RESOLUÇÃO RDC Nº 130, DE 26 DE MAIO DE 2003. PCT COM 1KG	UNIDADE	800	3,08	R\$ 2.464,00	
46	SARDINHA EM CONSERVA AO MOLHO DE TOMATE COM 125 G LIGUIDO E 85 G DRENADO - PREPARADA COM SARDINHAS FRESCAS, LIMPAS, E VISCERADAS, DESCABEÇADAS, DESCAMADAS, LIVRE DE NADADEIRAS E SUBMETIDAS A PRÉVIA INSPEÇÃO SANITÁRIA. NÃO PODERÁ CONTER COLORÍFICO E NA COMPOSIÇÃO DO MOLHO, O TOMATE DEVERÁ PARTICIPAR, NO MÍNIMO NA PROPORÇÃO DE 30%	UNIDADE	460	6,26	R\$ 2.879,60	
47	TEMPERO COMPLETO – CONCENTRADO DE INGREDIENTES BÁSICOS: SAL, ALHO, CEBOLA, ÓLEO VEGETAL, EMB PLÁSTICA, COM DIZERES DE ROTULAGEM, CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NO MS PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. DE ACORDO COM A RDC Nº276/2005, 500 ML	UNIDADE	300	4,53	R\$ 1.359,00	

48	VINAGRE ÁCIDO ACÉTICO OBTIDO MEDIANTE A FERMENTAÇÃO ACÉTICA DE SOLUÇÕES AQUOSAS DE ÁLCOOL. PADRONIZADO, REFILTRADO, PASTEURIZADO E ENVASADO PARA A DISTRIBUIÇÃO NO COMÉRCIO EM GERAL. COM ACIDEZ DE 4,15%. EMBALAGEM PLÁSTICA/GARRAFA PET, SEM CORANTES, SEM ESSÊNCIAS E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES. DE ACORDO COM A RDC N°276/2005	PACOTE	180	5,59	R\$ 1.006,20	
49	PIPOCA AMANTEIGADA 10G, PACOTE COM 20 UNIDADES.	PACOTE	60	14,17	R\$ 850,20	

VALOR TOTAL ESTIMANDO LOTE 02 R\$ 283.824,22 (DUZENTOS E OITENTA E TRES MIL OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).

LOTE III- PANIFICAÇÃO E BISCOITOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	V. TOTAL	MARCA
01	BISCOITO AO LEITE RECHEADO SABORES VARIADOS, COMPOSIÇÃO BASICA FARINHA DE TRICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇUCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM IMPERMEAVEL,QUE DEVEM CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DO LOTE, E DATA DE VALIDADE QUE DEVERA SER DE NO MINIMO DE 6MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO DE 110G A 140G.	PACOTE	1000	R\$ 4,16	R\$ 4.160,00	
02	BISCOITO COM CAMADAS DE WAFER E COBERTURA DE CHOCOLATE AO LEITE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM IMPERMEA VEL, QUE DEVEM CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONASI, NUMERO DO LOTE, E DATA DE VALIDADE QUE DEVERA SER DE NO MINIMO DE 6MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CADA EMBALAGEM DEVERA CONTER 16 UNIDADE, PCT 126G	PACOTE	200	R\$ 4,53	R\$ 906,00	

03	BISCOITO DOCE SEM LACTOSE : TIPO MARIA OU MAIZENA EM PACOTES DE 300G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA COMO A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO LÍQUIDO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PACOTE	300	R\$ 20,19	R\$ 6.057,00	
04	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA OU MARIA COMPOSIÇÃO BÁSICA POR PORÇÃO DE 30 G.: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COMM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇUCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO DE MILHO, AÇUCAR INVERTIDO, SÓDIO ENTRE 60 E 50 MG, SORO DE LEITE EM PÓ, CARBONATO DE CÁLCIO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS: PP OU NICOTINAMIDA, B1, B2 E B6, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE. CONTEM GLÚTEN. EMBALADO EM PCT PLÁSTICO RESISTENTE, EMB DO TIPO 3 EM 1, PCT COM 0,350 KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	PACOTE	7000	R\$ 7,94	R\$ 55.580,00	
05	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER_A BASE DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, ÁGUA, SAL E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, CONTENDO APROXIMADAMENTE 7% DE SÓDIO POR PORÇÃO. EMBALADO EM PCT PLÁSTICO RESISTENTE, EMB DO TIPO 3 EM 1, PCT COM 0,350 KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	PACOTE	7000	R\$ 8,01	R\$ 56.070,00	

06	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER INTEGRAL_A BASE DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL E/OU FARELO DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, ÁGUA, SAL E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, CONTENDO APROXIMADAMENTE 7% DE SÓDIO POR PORÇÃO. EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO RESISTENTE, EMBALAGEM DO TIPO 3 EM 1, PCT COM 0,350 KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. REQUISITANTE.	PACOTE	1000	R\$ 9,36	R\$ 9.360,00	
07	BISCOITO TIPO ROSQUINHA, SABORES VARIADOS, PRODUTO INDUSTRIALIZADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM PRAZO DE VALIDADE E PESO MÍNIMO DE 300G.	PACOTE	1500	R\$ 7,94	R\$ 11.910,00	
08	PÃO FRANCÊS- COM ADIÇÃO DE SAL COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 24 HORAS APÓS ENTREGA. UNIDADE COM APROXIMADAMENTE 50G	KG	600	R\$ 18,45	R\$ 11.070,00	
09	PÃO SEDA_COM TEOR DE SÓDIO ABAIXO DE 2% DE SAL EM BASE DE FARINHA DE TRIGO, COMPOSIÇÃO:, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO.DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 24 HORAS APÓS ENTREGA. UNIDADE COM APROXIMADAMENTE 50G	KG	1600	R\$ 15,33	R\$ 24.528,00	

10	PÃO TIPO FORMA FATIADO_COM TEOR DE SÓDIO ABAIXO DE 2% DE SAL EM BASE DE FARINHA DE TRIGO, COMPOSIÇÃO: ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 24 HORAS APÓS ENTREGA, PACOTE COM 400G.	PACOTE	1200	R\$ 11,60	R\$ 13.920,00	
----	---	--------	------	-----------	---------------	--

VALOR TOTAL LOTE 03 R\$ 193.561,00 (CENTO E NOVENTA E TRES MIL QUINHENTOS E SESSENTA E UM REAIS).

LOTE IV - PERECÍVEIS E REFRIGERADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	V. TOTAL	MARCA
01	MARGARINA – COM, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AOS MESMOS E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS - 500G, EMB DE POLIETILENO LEITOSO E RESISTENTE, APRESENTANDO VEDAÇÃO ADEQUADA. EMB DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIF/DIPOA.	UNIDADE	300	R\$ 13,01	R\$ 3.903,00	
02	REFRIGERANTE SABORES DIVERSOS: AROMATIZANTES NATURAIS, ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, PRODUTO NÃO ALCOÓLICO, SEM GLUTÉM, GARRAFA PET DE 2 LITROS, PACOTES COM 06 UND	PACOTE	60	R\$ 42,61	R\$ 2.556,60	
03	LÁCTEA, SABOR MORANGO, AMEIXA OU SALADA DE FRUTAS, EMBALAGEM EM POLIETILENO PESO LIQUIDO DE 1L, RESFRIADO NO MÁX. 10°C. PRAZO DE VALIDADE 45 DIAS, DEVERÁ CONSTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SELO DO SERVIÇO ESTADUAL DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (SEIPOA).	PACOTE	600	R\$ 8,49	R\$ 5.094,00	

04	CARNE BOVINA MOÍDA MAGRA DE PRIMEIRA QUALIDADE. A CARNE MOÍDA DEVE SER ORIGINÁRIA DA PEÇA INTEIRA QUE DEVE SER RESFRIADA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR E ODOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, COM NO MÁXIMO 5% DE SEBO E GORDURA, SER ISENTA DE CARTILAGENS, OSSOS E CORPO ESTRANHO, CONTER NO MÁXIMO 3% DE APONEUROSE. A PEÇA DEVE SER MOÍDA NO DIA DA ENTREGA UNIDADE REQUESITANTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. PACOTE COM 01 KG	PACOTE	3200	R\$ 33,30	R\$106.560,00	
05	CARNE BOVINA – ACÉM, MAGRA, SEM GORDURA, CONGELADA, EM EMBALAGENS LACRADAS DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 5 KG, PRÓPRIAS PARA CONGELAMENTO, SEM ACÚMULO DE LÍQUIDOS EM SEU INTERIOR PACOTE COM 05 KG	KG	2000	R\$ 40,73	R\$ 81.460,00	

06	CARNE DE CHARQUE 1ª QUALIDADE PONTA DE AGULHA COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, LIMPA, SEM OSSOS, SEM PELE, SEM PELANCAS, ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). EMBALADA EM SACO PLÁSTICO, A VÁCUO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A EMB DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE	KG	1500	R\$ 44,55	R\$ 66.825,00	
07	CARNE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRE- COXA CONGELADA S/ TEMPERO S/SAL_ COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO DE 6%, EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	1200	R\$ 15,26	R\$ 18.312,00	

08	CARNE DE SOL BOVINA, SALGADA DE 1ª QUALIDADE (ALCATRA E COXÃO MOLE) - CURADA, SECA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. APRESENTAR NO MÁXIMO 5% DE SEBO E GORDURA, SER ISENTA DE CARTILAGEM, OSSO E CORPO ESTRANHO, CONTER NO MÁXIMO 3% DE APONEUROSE. ASPECTO, COR E ODOR PRÓPRIO DA ESPÉCIE, . EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS A VÁCUO, TERMO ENCOLHÍVEIS, ATÓXICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE E VEDAÇÃO TERMOS SOLDADA COM ETIQUETA INTERNA DE IDENTIFICAÇÃO ONDE DEVE CONSTAR A MARCA, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA E DATA DE PRODUÇÃO.	KG	600	R\$ 45,77	R\$ 27.462,00	
09	CARNES BOVINA TIPO, PATINHO, COXÃO MOLE OU ALCATRA - CONGELADO REDONDO, COM ASPECTO, COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, EMBALADA A VÁCUO EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÔMICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL POR PEÇA, REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO CINTADA, COM VALIDADE MÍNIMA DE DOZE MESES.	KG	800	R\$ 47,84	R\$ 38.272,00	
10	COSTELA MINDINHO CERRADA, COM OSSO, SEM GORDURA. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	PACOTE	800	R\$ 31,16	R\$ 24.928,00	

	PACOTE COM 05KG					
11	FRANGO CONGELADO, CONTENDO PÉ, CABEÇA, PESCOÇO, FÍGADO E MOELA, RESFRIADO, COM ASPECTO PRÓPRIO, FIRME, NÃO PEGAJOSO, ISENTO DE MANCHAS ESVERDEADAS, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO E ATÓXICO.	KG	200	R\$ 13,75	R\$ 2.750,00	
12	MANTEIGA- EMBALAGEM 500G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA COMO A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	UND	300	R\$ 29,18	R\$ 8.754,00	
13	PEITO DE FRANGO SEM OSSO S/ TEMPERO E SEM PELE - APRESENTAR-SE CONGELADO, COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 6%, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS.	KG	4500	R\$ 24,36	R\$ 109.620,00	
14	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR ABACAXI-SELECIONADA E PASTEURIZADA OBTIDA DA EXTRAÇÃO DA FRUTA INATURA. ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. EMB INDIVIDUAL CONTENDO DE 1 KG, EM PELICULAS PLASTICAS RESISTENTES E TRANSPARENTES. REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. AS EMBALAGENS DEVERÃO APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 CNNPA.	KG	800	R\$ 11,49	R\$ 9.192,00	

15	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR ACEROLA - SELECIONADA E PASTEURIZADA OBTIDA DA EXTRAÇÃO DA FRUTA INATURA. ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. EMB INDIVIDUAL CONTENDO DE 1 KG, EM PELICULAS PLASTICAS RESISTENTES E TRANSPARENTES. REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. AS EMBALAGENS DEVERÃO APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO12/78 CNNPA.	KG	1000	R\$ 10,88	R\$ 10.880,00	
16	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR CAJÁ - SELECIONADA E PASTEURIZADA OBTIDA DA EXTRAÇÃO DA FRUTA INATURA. ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. EMB INDIVIDUAL CONTENDO DE 1 KG, EM PELICULAS PLASTICAS RESISTENTES E TRANSPARENTES.REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. AS EMBALAGENS DEVERÃO APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO12/78 CNNPA.	KG	800	R\$ 22,42	R\$ 17.936,00	
17	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR CAJU - SELECIONADA E PASTEURIZADA OBTIDA DA EXTRAÇÃO DA FRUTA INATURA. ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. EMB INDIVIDUAL CONTENDO DE 1 KG, EM PELICULAS PLASTICAS RESISTENTES E TRANSPARENTES. REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. AS EMBALAGENS DEVERÃO APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO12/78 CNNPA.	KG	800	R\$ 12,70	R\$ 10.160,00	

18	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR GOIABA - SELECIONADA E PASTEURIZADA OBTIDA DA EXTRAÇÃO DA FRUTA INATURA. ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. EMB INDIVIDUAL CONTENDO DE 1 KG, EM PELICULAS PLASTICAS RESISTENTES E TRANSPARENTES. REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. AS EMBALAGENS DEVERÃO APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 CNNPA.	KG	800	R\$ 15,12	R\$ 12.096,00	
19	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR MANGA - SELECIONADA E PASTEURIZADA OBTIDA DA EXTRAÇÃO DA FRUTA INATURA. ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. EMB INDIVIDUAL CONTENDO DE 1 KG, EM PELICULAS PLASTICAS RESISTENTES E TRANSPARENTES. REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. AS EMBALAGENS DEVERÃO APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 CNNPA.	KG	800	R\$ 11,49	R\$ 9.192,00	
20	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR MARACUJÁ - SELECIONADA E PASTEURIZADA OBTIDA DA EXTRAÇÃO DA FRUTA INATURA. ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. EMB INDIVIDUAL CONTENDO DE 1 KG, EM PELICULAS PLASTICAS RESISTENTES E TRANSPARENTES. REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. AS EMBALAGENS DEVERÃO APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 CNNPA	KG	500	R\$ 28,12	R\$ 14.060,00	

21	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR UVA - SELECIONADA E PASTEURIZADA OBTIDA DA EXTRAÇÃO DA FRUTA INATURA. ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. EMB INDIVIDUAL CONTENDO DE 1 KG, EM PELICULAS PLASTICAS RESISTENTES E TRANSPARENTES. REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. AS EMBALAGENS DEVERÃO APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 CNNPA.	KG	600	R\$ 24,10	R\$ 14.460,00	
22	QUEIJO MUSSARELA – PRODUTO A BASE DE LEITE DE VACA, 1ª QUALIDADE, A EMBALAGEM ORIGINAL DEVE SER A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. FATIADO EM LÂMINAS DE 30G	KG	200	R\$ 41,98	R\$ 8.396,00	

23	SALSICHA DE HOT DOG - FEITA COM DE CARNE SELECIONADA DE FRANGO OU CARNE, EM GOMOS UNIFORMES E PADRONIZADOS, BAIXO TEOR DE GORDURA L, COM ASPECTO CARACTERÍSTICO, SEM CORANTE, MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, SEM SUPERFÍCIE PEGAJOSA, COM ADIÇÃO DE ÁGUA OU GELO DE NO MÁXIMO 10%, COR E ODOR PRÓPRIOS. EMBALADA A VÁCUO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. APRESENTAR SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF) OU ESTADUAL (SEIPOA). PACOTE COM 05 KG	PACOTE	100	R\$ 56,14	R\$ 5.614,00	
24	PRESUNTO DE PERU FATIADO NO DIA DA ENTREGA, COM ESPESSURA FINA; ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM, DATA DA EMBALAGEM E PRAZO DE VALIDADE; TRANSPORTADO EM TEMPERATURA ABAIXO DE - 5 GRAUS CELSIUS.	KG	100	R\$ 45,78	R\$ 4.578,00	
VALO TOLTA LOTE 04 R\$ 613.060,60 (SEISCENTOS E TREZE MIL E SESSENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS).						
LOTE V – HOTIFRUTIGRANJEIROS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	V. TOTAL	MARCA
01	ABACAXI TIPO PEROLA MADURO, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. PESANDO EXATAMENTE POR UNIDADE ENTRE 1 A 1,5KG. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	UND	1000	R\$ 8,98	R\$ 8.980,00	
02	ABÓBORA MADURA, TIPO MORANGA, DE TAMANHOS GRANDES, UNIFORMES, SEM DEFEITOS, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	360	R\$ 8,44	R\$ 3.038,40	

03	ALFACE FRESCA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	200	R\$ 12,91	R\$ 2.582,00	
04	ALHO GRAÚDO DO TIPO COMUM, CABEÇA INTEIRA FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDO, COM BULBOS CURADOS, SEM CHOCAMENTO, DANOS MECÂNICOS OU CAUSADO POR PRAGAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	KG	500	R\$ 32,01	R\$ 16.005,00	
05	BANANA PRATA EM PENCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	800	R\$ 7,58	R\$ 6.064,00	
06	BATATA DOCE BRANCA/ROXA, PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDES OU MÉDIOS, UNIFORMES, INTEIROS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, CASCA LISA E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	800	R\$ 7,53	R\$ 6.024,00	
07	BATATA INGLESA – COMUM ESPECIAL, LAVADA, TAMANHO GRANDE OU MÉDIO, UNIFORME, INTEIRA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	1000	R\$ 8,01	R\$ 8.010,00	
08	BETERRABA 1ª QUALIDADE SEM FOLHAS, DE PRIMEIRA, BULBOS DE TAMANHOS MÉDIOS, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TERNOS SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. ENTREGA	KG	160	R\$ 10,41	R\$ 1.665,60	

	SEMANAL NA SEGUNDA-FEIRA					
09	CEBOLA NÃO BROTADA, SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRA E COM BRILHO, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDOS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	800	R\$ 6,16	R\$ 4.928,00	
10	CEBOLINHA_ FOLHAS INTEGRAS , COM TALO, GRAÚDAS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, MAÇO APROXIMADAMENTE 300G (SEM RAÍZES) DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	MOLHO	180	R\$ 4,59	R\$ 826,20	
11	CENOURA - SEM FOLHAS, DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TENROS ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	1000	R\$ 9,55	R\$ 9.550,00	
12	CHUCHU _ DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÕES UNIFORMES, LIVRES DE MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	600	R\$ 6,59	R\$ 3.954,00	
13	COCO SECO FRUTA OLEAGINOSA, TIPO COCO SECO, CONFORME NTA-57 (DEC. 12.486 DE 20/10/78) DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM CASCA APRESENTANDO TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE FERMENTAÇÃO E MOFO, AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	UND	100	R\$ 6,78	R\$ 678,00	
14	COENTRO DE PRIMEIRA QUALIDADE, HORTALIÇA CLASSIFICADA COMO VERDURA, DE COR VERDE FRESCA ASPECTO E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE SINAIS DE APODRECIMENTO, SUJIDADES E MATERIAIS TERROSOS.	MOLHO	200	R\$ 3,55	R\$ 710,00	

15	GOIABA VERMELHA 1ª QUALIDADE - COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, FIRMES E INTACTAS, TAMANHAS E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS, ISENTAS DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ISENTA DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDO DE MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	500	R\$ 8,80	R\$ 4.400,00	
16	LARANJA PÊRA MADURA, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	1000	R\$ 7,44	R\$ 7.440,00	
17	MACAXEIRA TIPO BRANCA/AMARELA, RAÍZES GRANDES, NO GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, SABOR E COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE, UNIFORMES, FRESCAS, SEM CASCA, INTEIRAS, NÃO FIBROSA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	KG	500	R\$ 5,48	R\$ 2.740,00	
18	MELANCIA REDONDA, GRAÚDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	KG	600	R\$ 6,17	R\$ 3.702,00	
19	MELÃO JAPONÊS BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPAS INTACTAS E FIRMES, LIVRES DE RESÍDUO DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	KG	500	R\$ 8,19	R\$ 4.095,00	
20	PIMENTÃO VERDE DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E	KG	200	R\$ 11,22	R\$ 2.244,00	

	CORTES. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA					
21	TOMATE – TIPO MAÇÃ, TAMANHO, MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	1000	R\$ 13,02	R\$ 13.020,00	
22	UVA TIPO ROXA SEM CAÇORO, 1ª QUALIDADE SEM FOLHAS, DE PRIMEIRA, TAMANHOS MÉDIOS, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TERNOS SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA, 100% DOCE	KG	800	R\$ 21,10	R\$ 21.100,00	
23	OVO DE GALINHA, BRANCO, TIPO GRANDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE. SELECIONADO, ÍNTEGRO, SEM MANCHAS OU SUJIDADES, COR, ODOR E ASPECTOS CARACTERÍSTICOS; ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRIMÁRIA ATÓXICA, COM 30 UNIDADES, DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VINGENTE, E POSSUIR REGISTRO NOS ÓRGÃOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. PROVENIENTE DE AVICULTOR COM INSPEÇÃO OFICIAL, DEVENDO ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DO REGULAMENTO INTERNO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL- RISPOA/MA RESOLUÇÃO Nº 05 DE 05/7/91 - CIPOA/MA. COM VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS DO MOMENTO DA ENTREGA.	BANDEJA	1300	R\$ 25,11	R\$ 32.643,00	
VALOR TOTAL LOTE 05 R\$ 164.399,20 - (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL TREZENTOS E NOVENTA NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).						

1.2 O objeto do presente Termo de Referência está dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho.

1.3 Os itens acima elencados são classificados como comuns, pois possuem especificações usuais de mercado, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

1.4 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado por igual período.

1.5 O instrumento contratual a ser celebrado oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2 – FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação e a descrição encontra-se baseada no Estudo Técnico Preliminar, contido na fase interna deste processo de contratação.

2.1. O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual para o exercício de 2025, tendo em vista que não foi elaborado pela municipalidade.

3 – DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO

- 3.1. A justificativa da contratação, encontra-se fundamentada no DFD, apêndice à este processo.
- 3.2. A presente contratação tem como objetivo Contratar empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, visando atender às demandas das Secretarias Municipais de Várzea/RN, assegurando o abastecimento contínuo e adequado necessário à execução das atividades administrativas e à prestação eficiente dos serviços públicos.

4 – DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. As despesas com transporte, fretes, bem como quaisquer outros custos relacionados à entrega do produto, são de total responsabilidade da contratada.
- 4.2. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens resistentes e em quantidades adequadas, a fim de evitar esmagamentos e danos.
- 4.3. Os produtos destinados à Alimentação Escolar deverão obedecer às Diretrizes e aos Critérios para Operacionalização do Controle de Qualidade do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), devendo ser entregues nas embalagens originais, compatíveis com o peso e em conformidade com as normas sanitárias.
- 4.4. A contratada deverá comunicar imediatamente à contratante a ocorrência de qualquer fato que possa implicar atraso na entrega dos produtos.

4.2. Da Exigência de Amostra

- 4.2.1. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto aos padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens anteriores, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente catálogo para comprovação de amostra, sob pena de não aceitação da proposta.
- 4.2.2. O primeiro licitante classificado deverá apresentar catálogo para fins de comprovação de amostras, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar da notificação, o descritivo técnico e a respectiva amostra do objeto licitado, a fim de verificar o atendimento às especificações do edital e anexos.
- 4.2.3. O catálogo deverá ser enviado no e-mail: licitacao@varzea.rn.gov.br.
- 4.2.4. Entende-se por entrega da amostra o envio do catálogo na data em que ela for efetivamente protocolada no endereço de e-mail estabelecido no subitem anterior.
- 4.2.5. Para o exame da amostra, o órgão ou entidade avaliadora poderá, a seu critério, solicitar análise técnica.
- 4.2.6. Compete ao órgão ou entidade, no prazo de 3 (três) dias úteis, examinar o(s) catalogo(s) apresentada(s) e emitir o Termo de Aceite, podendo o prazo ser prorrogado mediante justificativa.
- 4.2.7. Os licitantes interessados poderão ter vista da(s) amostra(s) apresentada(s), bem como obter informações sobre datas, horários, locais e procedimentos para exame, devendo, para tanto, entrar em contato com o órgão ou entidade avaliadora.
- 4.2.8. O critério de exame das amostras restringe-se à verificação da conformidade do bem ofertado com as exigências técnicas, parâmetros e padrões de desempenho constantes no Termo de Referência, bem como às informações técnicas prestadas pelo arrematante.
- 4.2.9. Caso o licitante vencedor de qualquer dos itens ou lotes tenha suas amostras reprovadas, ou as entregue fora das especificações previstas neste termo de referência, sua proposta será desclassificada, sendo convocado o licitante classificado subsequente, e assim sucessivamente, até que as amostras sejam aceitas pela Administração.
- 4.2.10. O licitante que não apresentar amostras no prazo previsto terá sua proposta automaticamente desclassificada.

5.– DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Condições de Entrega

- 5.1.2. Formalizar os pedidos por meio de autorização de Compra/serviço, emitida pela Secretaria responsável.
- 5.1.3. Não será permitido fornecimento que não for acompanhado da autorização de compra/serviço e a Administração Municipal não se responsabilizará por despesas que não atenderem esta exigência.
- 5.1.4. O fornecimento do objeto em desacordo com a autorização de compra/fornecimento e com a proposta não será aceito e deverá ser substituído ou reparado imediatamente e sem qualquer custo adicional.
- 5.1.5. Os objetos desta contratação deverão ser entregues no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da Ordem de compra/fornecimento ou documento equivalente; para o lote V (LOTE V – HOTIFRUTIGRANJEIROS), a entrega deverá ser feita em até 5 (cinco) dias corridos.
- 5.1.6. Os materiais deverão ser entregues no endereço indicado pela secretaria demandante, nos horários entre 08:00 e 14:00 horas, de segunda a sexta-feira.
- 5.1.7. O transporte dos produtos deverá ser realizado em veículo apropriado (veículo fechado de acordo com as normas da Vigilância Sanitária). O transporte deve garantir a preservação da qualidade e da sanidade do alimento e prevenir a contaminação. O veículo e a carroceria de transporte devem ser mantidos em perfeito estado de conservação e higiene. A cabine do condutor deve ser isolada da parte que contém os alimentos. O transporte, a carga e a descarga devem garantir a integridade e a qualidade do produto e impedir a contaminação e a deterioração.
- 5.1.8. Os produtos que necessitam de refrigeração deverão ser transportados em veículos refrigerados ou em recipientes térmicos que preservem a adequada temperatura dos alimentos.
- 5.1.9. A aquisição dos produtos será realizada de acordo com a necessidade do Município, formalizada por meio de

ordem de compra e cronograma de entrega emitidos pela Administração, nos quais constarão as quantidades e os locais de entrega.

5.2 Da Subcontratação

5.2.1 Na presente Contratação **NÃO** será admitida subcontratação.

5.3 Da Garantia da contratação

5.3.1. **NÃO** haverá exigência da garantia da contratação.

6.– DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.9. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

6.15. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de compra do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.16. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.17. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.18. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.19. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.20. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato

sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.21. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7.– DO CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS, e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

7.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

7.3 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta corrente bancária de titularidade do Contratado.

7.4 As notas fiscais devem ser emitidas em nome do Município Contratante, devendo constar ainda número da licitação, lote/item e validado dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

7.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = $I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)	$I = \frac{(6/100)}{365}$	$I = 0,00016438$ TX = Percentual da taxa anual = 6%.
----------	---------------------------	---

7.6 A Administração Pública Municipal efetuará a retenção, na fonte, do imposto sobre a renda, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e da Contribuição para o PIS/Pasep incidentes sobre os pagamentos efetuados.

7.6.1 As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços.

7.6.2 A retenção que se refere este item não será efetuada de pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES NACIONAL), de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, bem como também as demais pessoas jurídicas elencadas no art. 4º da IN RFB nº 1.234/2012.

8.– DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento LICITAÇÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE.

Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.2.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio: www.portaldoempreendedor.gov.br;

d) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

e) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

- f) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- g) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- h) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- i) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.2.2 REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- a) CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- b) Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **justiça do trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) Prova de regularidade junto à **Fazenda Estadual**, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;
- f) Prova de regularidade junto à **Fazenda Municipal**, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;
- g) Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- h) Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
- i) A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- j) Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- k) A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

8.2.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.
 - b) Balanço Patrimonial, Demonstrações de Resultado de Exercício e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;
 - c) O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão esta assinada por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;
 - d) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social;
- A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

LG

$$= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

SG

$$= \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

LC

$$= \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Observação: O balanço patrimonial poderá ser apresentado também por SPED contábil, nos termos da Lei.

8.2.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação – Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

9.– DAS ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O custo estimado total da contratação será R\$ 1.501.894,92 (Um milhão quinhentos e mil oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos), com base em consulta ao mercado.

10.– DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 São obrigações da Contratante:

10.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado; e

10.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

10.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11.– DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

11.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

11.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12,13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

11.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.– DO REAJUSTE

12.1 Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

12.2 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

12.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.4 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

12.5 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

12.6 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

12.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

13.– SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

14.– DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no

Orçamento Geral do Município.
14.1 Não à necessidade de dotação orçamentária.

Várzea/RN, 25 de fevereiro de 2026.

MARIA EDUARDA RODRIGUES DO REGO
SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Várzea
CNPJ: 08.168.940/0001-04
Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN.

ANEXO II
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. XX/2026.

O MUNICÍPIO DE VÁRZEA/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o número 08.168.940/0001-04, com sede à Rua Coronel Felipe Jorge, 20, Centro, Várzea-RN, neste ato representado pelo Senhor **Getúlio Luciano Ribeiro**, inscrito no CPF (MF) sob o nº 188.309.604-97, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na Fazenda Várzea, Zona Rural, Várzea/RN, CEP: 59.185-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e conforme a classificação da proposta apresentada no **Processo Licitatório nº. 018/2026, SRP Pregão Eletrônico nº. 002/2026**, homologado em 22/01/2026, resolve registrar os preços oferecido pela empresa, conforme os seguintes termos.

1. OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, destinados a atender às demandas das Secretarias Municipais do Município de Várzea/RN, garantindo o abastecimento contínuo e adequado para a execução das atividades administrativas e dos serviços públicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência do Edital.

2. DOS DADOS DA EMPRESA, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: XXXXXXXXXX	
CNPJ/MF Nº: XXXXXXXX	TELEFONE: XXXXXXXXXXXXX
ENDEREÇO: XXXXXXXXXXXXXXXX	
E-MAIL:XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
REPRESENTANTE LEGAL: XXXXXXXXXXXXXXXX	
RG Nº. XXXXXXXXXXXXX	CPF/MF Nº: XXXXXXXXXXXXX

LOTE I - NÃO PERECÍVEIS DO TIPO GRÃOS, FARINÁCEOS E AFINS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	V. TOTAL	MARCA
01	ACHOCOLATADO EM PO - COMPOSIÇÃO: AÇÚCAR CRISTAL, CACAU EM PÓ E LECITINA DE SOJA, ESTABILIZANTE. ACONDICIONADA EM EMB DE 400G. ÍNTEGRA, ATÓXICA, RESISTENTE.	PACOTE	1000			
02	AÇÚCAR DEMERADO - OBTIDO A PARTIR DA CANA-DE-AÇÚCAR, ATRAVÉS DE UM PROCESSO QUE NÃO UTILIZA ADITIVOS QUÍMICOS PARA O	KG	200			



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Várzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN.

	BRANQUEAMENTO E A CLARIFICAÇÃO, COR MARROM CLARO. ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDA O HERMETICAMENTE. DEVERÁ APRESENTARVALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA					
03	AÇÚCAR TRITURADO_ AÇÚCAR CRISTAL DE CANA-DE-AÇÚCAR. ASPECTO SÓLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS, NA COR BRANCA, ODOR E SABOR PRÓPRIO DO PRODUTO. COMPOSIÇÃO: SACAROSE, CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 99,6 %; SAIS MINERAIS CONCENTRAÇÃO MÁXIMA DE 0,10%; UMIDADE MÁXIMA DE 0,07%; OUTROS COMPONENTES 0,23%. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. EMB COM 1KG. FONTE: PORTARIA DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.º 685 DE 27 DE AGOSTO DE 1998. DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	4.800			
04	AMIDO DE MILHO COMPOSIÇÃO BÁSICA: AMIDO DE MILHO. ACONDICIONADA EM EMB ÍNTEGRA EMB DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, PESO DO PRODUTO. RESOLUÇÃO CNNPA N° 12, DE 1978. EMB. DE 200 G A 1 KG.	KG	500			
05	AMIDO DE MILHO COM AROMA NATURAL DE BAUNILHA ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAL, SABOR TRADICIONAL. A EMBALAGEM DEVERÁ TER DE IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE	UNIDADE	400			



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Várzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN.

	LOTE, PESO DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO, VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES. RESOLUÇÃO CNNPA Nº. 12, DE 1978. EMB. DE 180G.					
06	ARROZ INTEGRAL: ARROZ INTEGRAL, CLASSE LONGO FINO TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. KG	KG	300			
07	ARROZ PARABOLIZADO LONGO FINO, TIPO 1. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. COR E ODOR CARACTERÍSTICO. EMB COM 1KG. DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	KG	5500			
08	AVEIA EM FLOCOS_ ALIMENTO PRODUZIDO PELA PARTE MAIS EXTERNA DO GRÃO DE AVEIA. EMBALADA EM PAPEL IMPERMEÁVEL, LIMPO, NÃO VIOLADA, RESISTENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS DE PAPELÃO, LATA DE FOLHA DE FLANDRES OU ALUMÍNIO LIMPA, ISENTA DE FERRUGEM, NÃO AMASSADA, RESISTENTE OU EM PACOTE PLÁSTICO, TRANSPARENTE, LIMPO E RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE	UNIDADE	3000			



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Várzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN.

	LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. RESOLUÇÃO CNNPA Nº 12, DE 1978. EMB.DE 170G.					
09	CAFÉ - TORRADO E MOÍDO PURO, SEM MISTURA DE CEREAIS, PROCEDENTE DE GRÃOS SÃOS, ACONDICIONADO EM PACOTE ALUMINIZADO ALTO VÁCUO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. A EMB DEVERÁ APRESENTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE DATA DE FABRICAÇÃO, PESO DO PRODUTO, SELO DE PUREZA ABIC E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 44 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, PACOTE 250G.	PACOTE	3500			
10	DUETO DE ERVILHA E MILHO VERDE EM CONSERVA – REIDRATADA, EM CONSERVA. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE FOLHA DE FLANDRES, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COM PESO LÍQUIDO DRENADO DE 170G	UNIDADE	560			



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Várzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN.

11	FARINHA DE MANDIOCA – FINA, BRANCA, TORRADA. CLASSIFICAÇÃO: FARINHA DE MANDIOCA FINA BENEFICIADA TIPO 1. ACONDICIONADA EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. EMB COM 1KG. NÃO DEVE CONTER MATERIAL NÃO PROVENIENTE DA RAIZ DE MANDIOCA, TAIS COMO: PARTÍCULAS METÁLICAS, ARGILA, AREIA, SUJIDADES. DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	200			
12	FARINHA DE MILHO PRÉ - COZIDA TIPO FLOCÃO – FLOCOS GRANDES, AMARELOS, COM SAL. ACONDICIONADA EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, TRANSPARENTE, LIMPO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. A EMB DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMB COM 500G. DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. REGISTRO NO MS	KG	6000			
	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO_ ESPECIAL COM FERMENTO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALADA EM SACOS TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMB DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,					



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Várzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN.

13	PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 70 (SETENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMB DE 1KG. DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	KG	250			
14	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO. EMBALADA EM SACOS TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMB DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 70 (SETENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMB DE 1KG. DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	KG	250			
15	FARINHA LACTEA EMBALAGEM COM 200 GRAMAS	PACOTE	200			
	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 TIPO 1, EXTRA, 1ª QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA DA VARIEDADE CORRESPONDENTE, TAMANHO E FORMATOS NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS, SENDO PERMITIDO NO MÁXIMO 2% DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS E LIVRES DE PARASITAS. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. A EMB					



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Várzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN.

16	DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMB COM 1KG. DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	2000		
17	FEIJÃO PRETO TIPO 1 _ TIPO 1, EXTRA, 1ª QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA DA VARIEDADE CORRESPONDENTE, TAMANHO E FORMATOS NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS, SENDO PERMITIDO NO MÁXIMO 2% DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS E LIVRES DE PARASITAS. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. A EMB DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMB COM 1KG. DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	1000		



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Várzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN.

18	FEIJÃO MACASSAR TIPO 1 – TIPO 1, EXTRA, 1ª QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA DA VARIEDADE CORRESPONDENTE, TAMANHO E FORMATOS NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS, SENDO PERMITIDO NO MÁXIMO 2% DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS E LIVRES DE PARASITAS. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. A EMB DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMB COM 1KG. DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	300			
19	MILHO AMARELO PARA MUNGUNZÁ – MILHO SECO PROCESSADO EM GRÃOS CRUS, INTEIROS, PARA O PREPARO DE MUNGUNZÁ, COM ASPECTOS, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO LIVRE DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE. ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A	EMBALAGEM	380			



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Várzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN.

	PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMB COM 500G. DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.					
20	MILHO DE PIPOCA; DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO; ACONDICIONADO EM SACO FILME BOPP, COM VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; EMB. COM 500G.	PACOTE	160			

VALOR TOTAL ESTIMANDO LOTE 01 R\$ XXXXXXXX (XXXXXXXXXXXX).

LOTE II - ENLATADOS E NÃO PERECÍVEIS EM GERAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	V. TOTAL	MARCA
01	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM – PRODUTO DA PRENSAGEM A FRIO DA AZEITONA, ACIDEZ MENOR QUE 01%, COLORAÇÃO AMARELA ESVERDEADO, QUE POSSAM SER NOVAMENTE TAMPADAS APÓS ABERTA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DE REGISTRO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES, 500 ML.	FRASCO	100			
02	BALA DOCE DURA SORTIDAS, EMBALAGEM COM 400G	PACOTE	100			
03	BATATA PALHA _ DE PRIMEIRA QUALIDADE INTEGRA E CROCANTE EMBALADO EM PLÁSTICO RESISTENTE. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE	PACOTE	100			



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Várzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN.

	VALIDADE MINIMA DE 2 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO. - REGISTRO NO SSAP OU MS. EMBALAGEM DE 500G					
04	BOMBONS WAFER COM COBERTURA DE CHOCOLATE LACTA E RECHEIO DE AMENDOIM. PACOTES CONTENDO 50 UNIDADES. EMBALAGEM COM 825G.	PACOTE	100			
05	BOMBONS DE CHOCOLATE EM CAIXA DE 250G	UNIDADE	200			
06	CALDO DE CARNE C 24X19 GRS	CAIXA	200			
07	CALDO DE GALINHA C 24X19 GRS	CAIXA	200			
08	CANELA EM PÓ _ CANELA PÓ FINO, SEM AÇÚCAR, ACONDICIONADO EM TUBO DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES , PESO. DE ACORDO COM A RDC N°276/2005. EMBALAGEM ENTRE 30G E 50G.	TUBO	200			
09	CATCHUP, EMBALAGEM COM 300G, MOLHO DE CONSISTÊNCIA PASTOSA, COMPOSTO DE TOMATE, AÇÚCAR, SAL, CONDIMENTOS, SEM DEFORMIDADE E AMASSADOS, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DE VALIDADE; ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE	UNIDADE	200			



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Várzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN.

10	CHÁ BOLDO ACONDICIONADO EM ENVELOPE INDIVIDUAL, TIPO SACHE, DE PAPEL IMPERMEÁVEL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, PESO DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES. DE ACORDO COM A RDC Nº276/2005. CAIXA (CONTENDO 10 SACHES).	KG	250			
11	CHÁ CAMOMILA ACONDICIONADO EM ENVELOPE INDIVIDUAL, TIPO SACHE, DE PAPEL IMPERMEÁVEL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, PESO DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES. DE ACORDO COM A RDC Nº276/2005. CAIXA (CONTENDO 10 SACHES).	CAIXA	250			
12	CHÁ CIDREIRA ACONDICIONADO EM ENVELOPE INDIVIDUAL, TIPO SACHE, DE PAPEL IMPERMEÁVEL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, PESO DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES. DE ACORDO COM A RDC Nº276/2005. CAIXA (CONTENDO 10 SACHES).	CAIXA	250			



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Várzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN.

13	CHÁ ERVA DOCE – ACONDICIONADO EM ENVELOPE INDIVIDUAL, TIPO SACHE, DE PAPEL IMPERMEÁVEL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, PESO DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES. DE ACORDO COM A RDC Nº276/2005. CAIXA (CONTENDO 10 SACHES).	CAIXA	250			
14	CHÁ HORTELÃ _ACONDICIONADO EM ENVELOPE INDIVIDUAL, TIPO SACHE, DE PAPEL IMPERMEÁVEL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, PESO DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES. DE ACORDO COM A RDC Nº276/2005. CAIXA (CONTENDO 10 SACHES).	CAIXA	250			
15	CHÁ MAÇÃ COM CANELA – ACONDICIONADO EM ENVELOPE INDIVIDUAL, TIPO SACHE, DE PAPEL IMPERMEÁVEL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, PESO DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES. DE ACORDO COM A RDC Nº276/2005. CAIXA (CONTENDO 10 SACHES).	CAIXA	200			



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Várzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN.

16	CHOCOLATE GRANULADO- INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, AMIDO DE MILHO, GLUCOSE DE MILHO, ÓLEO DE SOJA E/ OU ALGODÃO E OU PALMA HIDROGENADO, SAL, EMULSIFICATE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM CONTENDO 500G.	KG	50			
17	COLORAU – O COLORÍFICO DEVE APRESENTAR INGREDIENTES TAIS COMO: FUBÁ, ÓLEO DE SOJA E URUCUM COM MATÉRIA PRIMA DE BOA QUALIDADE E APRESENTAR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR A VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES, DATA DE FABRICAÇÃO. PCT DE 1 KG. REGISTRO NO MS. DE ACORDO COM A RDC Nº276/2005.	KG	80			
18	COMINHO EM PÓ, PACOTE CONTENDO APROXIMADAMENTE 400GRS, CONTENDO EM SUA ROTULAGEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	PACOTE	80			
	CREME DE LEITE ORIGEM ANIMAL, EMBALADO EM TETRAPACK, NÃO AMASSADA, NÃO ESTUFADA, RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DIPOA, CONFORME PORTARIA 369 DE					



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Várzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN.

19	04/09/1997 E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. 200G.	UNIDADE	400			
20	DOCE DE LEITE PASTOSO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COM ASPECTO, COR, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADOS EM POTES DE 400 GR, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA SUA DATA DE ENTREGA	UNIDADE	100			
21	DOCE SABOR BANANA - POTES PLÁSTICOS LACRADOS, COM 500G. DEVEM CONSTAR TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO, PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NOS POTES INDIVIDUAIS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UNIDADE	100			
22	DOCE SABOR GOIABA - POTES PLÁSTICOS LACRADOS, COM 500G. DEVEM CONSTAR TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO, PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NOS POTES INDIVIDUAIS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA	UNIDADE	100			
	ADOÇANTE DIETÉTICO ARTIFICIAL LÍQUIDO APRESENTAÇÃO: DISPONÍVEIS EM FRASCOS DE 75 A 100ML. INGREDIENTES: ÁGUA, EDULCORANTES ARTIFICIAIS: SUCRALOSE E ACESULFAME-K, ESPESANTE CARBOXIMETILCELULOSE,					



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Várzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN.

23	CONSERVANTE BENZOATO DE SÓDIO E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. FRASCOS DE POLIETILENO ATÓXICO. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, PESO, NÚMERO DE REGISTRO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DE ACORDO COM A PORTARIA 38 DE 13/01/98 DA ANVISA E NTA 83(DECRETO 12.486/78).	FRASCO	100			
24	ESSENCIA DE BAUNILHA, ESSENCIA AROMATICA DE BAUNILHA, ASPECTO FISICO LIGUIDO E OLEOSO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA, INTEGRAL E VEDADA HERMETICAMENTE, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM COM 20 ML.	EMBALAGEM	20			



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Várzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN.

25	EXTRATO DE TOMATE – CONCENTRADO, ISENTOS DE PELES E SEMENTES, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE FOLHA DE FLANDRES, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM COM 300G	EMBALAGEM	400			
26	LEITE DE COCO- A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 500ML.	EMBALAGEM	80			



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Várzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN.

27	LEITE CONDENSADO _ OBTIDO PELA DESIDRATAÇÃO DO LEITE, ADICIONADO DE SACAROSE OU GLICOSE, EMBALADO EM LATA LIMPAS, ISENTA DE FERRUGEM, NÃO AMASSADA, NÃO ESTUFADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DIPOA, CONFORME PORTARIA 369 DE 04/09/1997 E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES PESANDO 395G.	UNIDADE	180			
28	LEITE EM PÓ DESNATADO-INSTANTÂNEO EMBALADO EM PACOTES 200G_ CONTENDO NO MÁXIMO 1,5% DE GORDURA. EMBALADO EM EMBALAGEM TIPO: SACHÊS, LIMPA, NÃO VIOLADA, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTES 5X200G	KG	280			



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Várzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN.

	LEITE EM PÓ INTEGRAL - INSTANTÂNEO EMBALADO EM PACOTES DE 200G. ISENTA DE FERRUGEM, NÃO AMASSADAS, RESISTENTES, NÃO VIOLADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PORTARIA Nº 369 DE 04/09/1997 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTES 5X200G.					
29		KG	2500			
30	LEITE ULTRAPASTEURIZADO (UHT) DESNATADO - LEITE TIPO UHT DESNATADO, EMBALADO EM CAIXA LONGA VIDA (TETRA BRIK) COM 1000ML, ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UNIDADE	200			
31	LEITE ULTRAPASTEURIZADO (UHT) INTEGRAL - LEITE TIPO UHT IINTEGRAL OU PADRONIZADO, COM TEOR MÍNIMO DE 3,0% (TRES POR CENTO) DE GORDURA. EMBALADO EM CAIXA LONGA VIDA (TETRA BRIK) COM 1000ML, ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE	UNIDADE	200			
	MAIONESE À BASE DE LEITE, COM BAIXO VALOR CALÓRICO.					



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Várzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN.

32	CONTENDO: ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, OVOS PASTEURIZADOS, AÇÚCAR, LEITE, SAL, AROMATIZANTES (AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE LEITE), ESPESANTE E ÁCIDO CÍTRICO. COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. DE ACORDO COM A RDC Nº276/2005, EMBALAGEM COM 190G	EMBALAGEM	100			
33	MACARRÃO PARA SOPA_MASSA ALIMENTÍCIA TIPO SECA VITAMINADA, COM SÊMOLA, TIPO PARAFUSO, ISENTA DE SUJIDADES E PARASITAS. EMB PLÁSTICARESISTENTE E TRANSPARENTE. ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMB COM 500G. DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	UNIDADE	1000			
34	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE _ MASSA ALIMENTÍCIA TIPO SECA VITAMINADA, COM SÊMOLA, ISENTA DE SUJIDADES E PARASITAS. PASTEURIZADO, SEM OVOS, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE. ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 500G. DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	UNIDADE	4800			



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Várzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN.

	MASSA PARA MINGAU, SABORES: MULTICEREAIS, MILHO E ARROZ OU ARROZ E AVEIA CONTENDO NUTRIENTES ESSENCIAIS COMO ZINCO, VITAMINA A, TRAÇOS DE LEITE. CONTÉM GLÚTEM. NA PORÇÃO DE 20 G A MÉDIA DE: 17 G DE CARBOIDRATOS, 1,4 G DE PROTEÍNAS E 0 G DE LIPÍDIOS. PRODUTOS ISENTOS DE PARASITAS, LARVAS E SUJIDADES, MATÉRIA TERROSA. ASPECTO: PÓ, UNIFORME, SEM GRUMO, COR CARACTERÍSTICA DO PRODUTO, SABOR E ODOR AGRADÁVEL, NÃO RANÇOSO. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NA EMBALAGEM. VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR DATA DE ENTREGA DE PRODUTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA PACOTE DE 230 G DE FILME DE POLIÉSTER METSLIZADO LAMINADO COM POLIETILENO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXA DE PAPELÃO, VÁRIOS SABORES, EMBALAGEM 230 G, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, RITULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.					
35		PACOTE	200			
36	MOLHO MADEIRA TIPO SACHET COM 290 GS PRONTO PARA USO	UNIDADE	120			
	ÓLEO DE SOJA _ DE PRIMEIRA QUALIDADE, 100% NATURAL; COMESTÍVEL; EXTRATO REFINADO; LIMPO A EMB DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR					



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Várzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN.

37	VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. 900 ML	EMBALAGEM	1000			
38	ORÉGANO DESIDRATADO _ EM FOLHA SECA, DE COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO. DE ACORDO COM A RDC Nº276/2005.EMBALAGEM ENTRE 7G A 10G.	PACOTE	180			
39	PAÇOQUINHA DE CAJÚ, PRODUTO CONSTITUIDO DA AMÊNDOA DA CASTANHA DE CAJÚ TORRADA, ZERO ADIÇÃO DE AÇUCAR, CONTENDO XILITOL E SAL COM COLORAÇÃO UNIFORME, VARIANDO DO BEJE AO ESCURO, CARACTERÍSTICA PREDOMINANTE DO FRUTO, EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 17 GRAMAS COM MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE ESTANDO DE ACORDO COM TODAS AS NORMAS VIGENTES.	UNIDADE	1600			
40	PIRULITO, SABORES DIVERSOS, COM PACOTES DE 50 UNIDADES	UNIDADE	48			
	PÓ PARA CANJIQUINHA COMPOSIÇÃO: FUBÁ ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, SAL E AROMATIZANTE. ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS, ÍNTEGROS E RESISTENTES, ACONDICIONADOS EM CAIXAS LIMPAS, ÍNTEGRAS E RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,					



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Várzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN.

41	PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. RESOLUÇÃO CNNPA Nº 12, DE 1978. EMB.DE 200G A 1 KG.	PACOTE	300			
42	PROTEÍNA TEXTURIZADA COR CLARA DE SOJA – APRESENTADA EM GRÃOS COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ISENTO DE SUJIDADES, PACOTE 400G	PACOTE	300			
43	PROTEÍNA TEXTURIZADA COR ESCURA DE SOJA PRESENTADA EM GRÃOS COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ISENTO DE SUJIDADES, PACOTE 400G	EMBALAGEM	120			
44	QUEIJO RALADO - QUEIJO TIPO PARMESÃO RALADO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, RESISTENTE, DEVERÁ APRESENTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES, PESO DO PRODUTO. COM REGISTRO N INISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU SIF/DIPOA, EMBALAGEM 50G	KG	400			
	SAL REFINADO _ SAL IODADO, CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, APRESENTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE DATA DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES, PESO DO PRODUTO, NÚMERO					



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Várzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN.

45	DE REGISTRO. RESOLUÇÃO RDC Nº 130, DE 26 DE MAIO DE 2003. PCT COM 1KG	UNIDADE	800			
46	SARDINHA EM CONSERVA AO MOLHO DE TOMATE COM 125 G LIGUIDO E 85 G DRENADO - PREPARADA COM SARDINHAS FRESCAS, LIMPAS, E VISCERADAS, DESCABEÇADAS, DESCAMADAS, LIVRE DE NADADEIRAS E SUBMETIDAS A PRÉVIA INSPEÇÃO SANITÁRIA. NÃO PODERÁ CONTER COLORÍFICO E NA COMPOSIÇÃO DO MOLHO, O TOMATE DEVERÁ PARTICIPAR, NO MÍNIMO NA PROPORÇÃO DE 30%	UNIDADE	460			
47	TEMPERO COMPLETO – CONCENTRADO DE INGREDIENTES BÁSICOS: SAL, ALHO, CEBOLA, ÓLEO VEGETAL, EMB PLÁSTICA, COM DIZERES DE ROTULAGEM, CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NO MS PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. DE ACORDO COM A RDC Nº276/2005, 500 ML	UNIDADE	300			
48	VINAGRE ÁCIDO ACÉTICO OBTIDO MEDIANTE A FERMENTAÇÃO ACÉTICA DE SOLUÇÕES AQUOSAS DE ÁLCOOL. PADRONIZADO, REFILTRADO, PASTEURIZADO E ENVASADO PARA A DISTRIBUIÇÃO NO COMÉRCIO EM GERAL. COM ACIDEZ DE 4,15%. EMBALAGEM PLÁSTICA/GARRAFA PET, SEM CORANTES, SEM ESSÊNCIAS E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES. DE ACORDO COM A RDC Nº276/2005	PACOTE	180			
49	PIPOCA AMANTEIGADA 10G, PACOTE COM 20 UNIDADES.	PACOTE	60			



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Várzea
CNPJ: 08.168.940/0001-04
Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN.

VALOR TOTAL ESTIMANDO LOTE 02 R\$ XXX (XXXXXXXXXXXX).

LOTE III- PANIFICAÇÃO E BISCOITOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	V. TOTAL	MARCA
01	BISCOITO AO LEITE RECHEADO SABORES VARIADOS, COMPOSIÇÃO BASICA FARINHA DE TRICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇUCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM IMPERMEAVEL,QUE DEVEM CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DO LOTE, E DATA DE VALIDADE QUE DEVERA SER DE NO MINIMO DE 6MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO DE 110G A 140G.	PACOTE	1000			
02	BISCOITO COM CAMADAS DE WAFER E COBERTURA DE CHOCOLATE AO LEITE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM IMPERMEAVEL, QUE DEVEM CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DO LOTE, E DATA DE VALIDADE QUE DEVERA SER DE NO MINIMO DE 6MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CADA EMBALAGEM DEVERA CONTER 16 UNIDADE, PCT 126G	PACOTE	200			
	BISCOITO DOCE SEM LACTOSE : TIPO MARIA OU MAIZENA EM PACOTES DE 300G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA COMO A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO LÍQUIDO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS)					



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Várzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN.

03	MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PACOTE	300			
04	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA OU MARIA COMPOSIÇÃO BÁSICA POR PORÇÃO DE 30 G.: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇUCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO DE MILHO, AÇUCAR INVERTIDO, SÓDIO ENTRE 60 E 50 MG, SORO DE LEITE EM PÓ, CARBONATO DE CÁLCIO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS: PP OU NICOTINAMIDA, B1, B2 E B6, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE. CONTEM GLÚTEN. EMBALADO EM PCT PLÁSTICO RESISTENTE, EMB DO TIPO 3 EM 1, PCT COM 0,350 KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	PACOTE	7000			
05	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER_A BASE DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, ÁGUA, SAL E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, CONTENDO APROXIMADAMENTE 7% DE SÓDIO POR PORÇÃO. EMBALADO EM PCT PLÁSTICO RESISTENTE, EMB DO TIPO 3 EM 1, PCT COM 0,350 KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	PACOTE	7000			



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Várzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN.

06	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER INTEGRAL_A BASE DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL E/OU FARELO DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, ÁGUA, SAL E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, CONTENDO APROXIMADAMENTE 7% DE SÓDIO POR PORÇÃO. EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO RESISTENTE, EMBALAGEM DO TIPO 3 EM 1, PCT COM 0,350 KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. REQUISITANTE.	PACOTE	1000			
07	BISCOITO TIPO ROSQUINHA, SABORES VARIADOS, PRODUTO INDUSTRIALIZADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM PRAZO DE VALIDADE E PESO MÍNIMO DE 300G.	PACOTE	1500			
08	PÃO FRANCÊS- COM ADIÇÃO DE SAL COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 24 HORAS APÓS ENTREGA. UNIDADE COM APROXIMADAMENTE 50G	KG	600			



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Várzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN.

09	PÃO SEDA_COM TEOR DE SÓDIO ABAIXO DE 2% DE SAL EM BASE DE FARINHA DE TRIGO, COMPOSIÇÃO:, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO.DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 24 HORAS APÓS ENTREGA. UNIDADE COM APROXIMADAMENTE 50G	KG	1600			
10	PÃO TIPO FORMA FATIADO_COM TEOR DE SÓDIO ABAIXO DE 2% DE SAL EM BASE DE FARINHA DE TRIGO, COMPOSIÇÃO: ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 24 HORAS APÓS ENTREGA, PACOTE COM 400G.	PACOTE	1200			

VALOR TOTAL LOTE 03 R\$ XXX (XXXXXXXXXX).

LOTE IV - PERECÍVEIS E REFRIGERADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	V. TOTAL	MARCA
	MARGARINA – COM, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AOS MESMOS E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS - 500G, EMB DE POLIETILENO LEITOSO E RESISTENTE, APRESENTANDO VEDAÇÃO ADEQUADA. EMB DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,					



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Várzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN.

01	PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIF/DIPOA.	UNIDADE	300			
02	REFRIGERANTE SABORES DIVERSOS: AROMATIZANTES NATURAIS, ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, PRODUTO NÃO ALCOÓLICO, SEM GLUTÉM, GARRAFA PET DE 2 LITROS, PACOTES COM 06 UND	PACOTE	60			
03	LÁCTEA, SABOR MORANGO, AMEIXA OU SALADA DE FRUTAS, EMBALAGEM EM POLIETILENO PESO LÍQUIDO DE 1L, RESFRIADO NO MÁX. 10°C. PRAZO DE VALIDADE 45 DIAS, DEVERÁ CONSTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SELO DO SERVIÇO ESTADUAL DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (SEIPOA).	PACOTE	600			
	CARNE BOVINA MOÍDA MAGRA DE PRIMEIRA QUALIDADE. A CARNE MOÍDA DEVE SER ORIGINÁRIA DA PEÇA INTEIRA QUE DEVE SER RESFRIADA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR E ODOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, COM NO MÁXIMO 5% DE SEBO E GORDURA, SER ISENTA DE CARTILAGENS, OSSOS E CORPO ESTRANHO, CONTER NO MÁXIMO 3% DE APONEUROSE. A PEÇA DEVE SER MOÍDA NO DIA DA ENTREGA UNIDADE REQUESITANTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE					



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Várzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN.

04	LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. PACOTE COM 01 KG	PACOTE	3200			
05	CARNE BOVINA – ACÉM, MAGRA, SEM GORDURA, CONGELADA, EM EMBALAGENS LACRADAS DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 5 KG, PRÓPRIAS PARA CONGELAMENTO, SEM ACÚMULO DE LÍQUIDOS EM SEU INTERIOR PACOTE COM 05 KG	KG	2000			
	CARNE DE CHARQUE 1ª QUALIDADE PONTA DE AGULHA COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, LIMPA, SEM OSSOS, SEM PELE, SEM PELANCAS, ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). EMBALADA EM SACO PLÁSTICO, A VÁCUO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A EMB DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA					



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Várzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN.

06	UNIDADE REQUISITANTE	KG	1500			
	CARNE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRE- COXA CONGELADA S/ TEMPERO S/SAL_ COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO DE 6%, EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
07		KG	1200			
	CARNE DE SOL BOVINA, SALGADA DE 1ª QUALIDADE (ALCATRA E COXÃO MOLE) - CURADA, SECA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. APRESENTAR NO MÁXIMO 5% DE SEBO E GORDURA, SER ISENTA DE CARTILAGEM, OSSO E CORPO ESTRANHO, CONTER NO MÁXIMO 3% DE APONEUROSE. ASPECTO, COR E ODOR PRÓPRIO DA ESPÉCIE, . EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS A VÁCUO, TERMO ENCOLHÍVEIS, ATÓXICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE E VEDAÇÃO TERMOS SOLDADA COM ETIQUETA INTERNA DE IDENTIFICAÇÃO ONDE DEVE CONSTAR A MARCA, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA E DATA DE PRODUÇÃO.					
08		KG	600			
	CARNES BOVINA TIPO, PATINHO, COXÃO MOLE OU ALCATRA - CONGELADO REDONDO, COM ASPECTO, COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, EMBALADA A VÁCUO EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÔMICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL					



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Várzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN.

09	POR PEÇA, REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO CINTADA, COM VALIDADE MÍNIMA DE DOZE MESES.	KG	800			
10	COSTELA MINDINHO CERRADA, COM OSSO, SEM GORDURA. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. PACOTE COM 05KG	PACOTE	800			
11	FRANGO CONGELADO, CONTENDO PÉ, CABEÇA, PESCOÇO, FÍGADO E MOELA, RESFRIADO, COM ASPECTO PRÓPRIO, FIRME, NÃO PEGAJOSO, ISENTO DE MANCHAS ESVERDEADAS, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO E ATÓXICO.	KG	200			
12	MANTEIGA- EMBALAGEM 500G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA COMO A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	UND	300			



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Várzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN.

13	PEITO DE FRANGO SEM OSSO S/ TEMPERO E SEM PELE – APRESENTAR-SE CONGELADO, COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 6%, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS.	KG	4500			
14	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR ABACAXI-SELECIONADA E PASTEURIZADA OBTIDA DA EXTRAÇÃO DA FRUTA INATURA. ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. EMB INDIVIDUAL CONTENDO DE 1 KG, EM PELICULAS PLASTICAS RESISTENTES E TRANSPARENTES. REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. AS EMBALAGENS DEVERÃO APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 CNNPA.	KG	800			
	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR ACEROLA - SELECIONADA E PASTEURIZADA OBTIDA DA EXTRAÇÃO DA FRUTA INATURA. ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. EMB INDIVIDUAL CONTENDO DE 1 KG, EM PELICULAS PLASTICAS RESISTENTES E TRANSPARENTES. REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. AS EMBALAGENS DEVERÃO APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO					



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Várzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN.

15	FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 CNNPA.	KG	1000			
16	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR CAJÁ - SELECIONADA E PASTEURIZADA OBTIDA DA EXTRAÇÃO DA FRUTA INATURA. ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. EMB INDIVIDUAL CONTENDO DE 1 KG, EM PELICULAS PLASTICAS RESISTENTES E TRANSPARENTES. REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. AS EMBALAGENS DEVERÃO APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 CNNPA.	KG	800			
17	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR CAJU - SELECIONADA E PASTEURIZADA OBTIDA DA EXTRAÇÃO DA FRUTA INATURA. ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. EMB INDIVIDUAL CONTENDO DE 1 KG, EM PELICULAS PLASTICAS RESISTENTES E TRANSPARENTES. REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. AS EMBALAGENS DEVERÃO APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 CNNPA.	KG	800			



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Várzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN.

18	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR GOIABA - SELECIONADA E PASTEURIZADA OBTIDA DA EXTRAÇÃO DA FRUTA INATURA. ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. EMB INDIVIDUAL CONTENDO DE 1 KG, EM PELICULAS PLASTICAS RESISTENTES E TRANSPARENTES. REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. AS EMBALAGENS DEVERÃO APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO12/78 CNNPA.	KG	800			
19	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR MANGA - SELECIONADA E PASTEURIZADA OBTIDA DA EXTRAÇÃO DA FRUTA INATURA. ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. EMB INDIVIDUAL CONTENDO DE 1 KG, EM PELICULAS PLASTICAS RESISTENTES E TRANSPARENTES. REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. AS EMBALAGENS DEVERÃO APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO12/78 CNNPA.	KG	800			
	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR MARACUJÁ - SELECIONADA E PASTEURIZADA OBTIDA DA EXTRAÇÃO DA FRUTA INATURA. ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. EMB INDIVIDUAL CONTENDO DE 1 KG, EM PELICULAS PLASTICAS					



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Várzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN.

20	RESISTENTES E TRANSPARENTES. REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. AS EMBALAGENS DEVERÃO APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO12/78 CNNPA	KG	500			
21	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR UVA - SELECIONADA E PASTEURIZADA OBTIDA DA EXTRAÇÃO DA FRUTA INATURA. ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. EMB INDIVIDUAL CONTENDO DE 1 KG, EM PELICULAS PLASTICAS RESISTENTES E TRANSPARENTES. REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. AS EMBALAGENS DEVERÃO APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO12/78 CNNPA.	KG	600			



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Várzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN.

	QUEIJO MUSSARELA – PRODUTO A BASE DE LEITE DE VACA, 1ª QUALIDADE, A EMBALAGEM ORIGINAL DEVE SER A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. FATIADO EM LÂMINAS DE 30G					
22		KG	200			
	SALSICHA DE HOT DOG - FEITA COM DE CARNE SELECIONADA DE FRANGO OU CARNE, EM GOMOS UNIFORMES E PADRONIZADOS, BAIXO TEOR DE GORDURA L, COM ASPECTO CARACTERÍSTICO, SEM CORANTE, MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, SEM SUPERFÍCIE PEGAJOSA, COM ADIÇÃO DE ÁGUA OU GELO DE NO MÁXIMO 10%, COR E ODOR PRÓPRIOS. EMBALADA A VÁCUO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. APRESENTAR SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO					



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Várzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN.

23	FEDERAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF) OU ESTADUAL (SEIPOA). PACOTE COM 05 KG	PACOTE	100			
24	PRESUNTO DE PERU FATIADO NO DIA DA ENTREGA, COM ESPESSURA FINA; ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM, DATA DA EMBALAGEM E PRAZO DE VALIDADE; TRANSPORTADO EM TEMPERATURA ABAIXO DE - 5 GRAUS CELSIUS.	KG	100			

VALO TOLTA LOTE 04 R\$ XXX (XXXX).

LOTE V – HOTIFRUTIGRANJEIROS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	V. TOTAL	MARCA
01	ABACAXI TIPO PEROLA MADURO, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. PESANDO EXATAMENTE POR UNIDADE ENTRE 1 A 1,5KG. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	UND	1000			
02	ABÓBORA MADURA, TIPO MORANGA, DE TAMANHOS GRANDES, UNIFORMES, SEM DEFEITOS, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	360			
	ALFACE FRESCA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO					



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Várzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN.

03	12/78 DA CNNPA.	KG	200			
04	ALHO GRAÚDO DO TIPO COMUM, CABEÇA INTEIRA FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDO, COM BULBOS CURADOS, SEM CHOCAMENTO, DANOS MECÂNICOS OU CAUSADO POR PRAGAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	KG	500			
05	BANANA PRATA EM PENCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	800			
06	BATATA DOCE BRANCA/ROXA, PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDES OU MÉDIOS, UNIFORMES, INTEIROS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, CASCA LISA E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	800			
07	BATATA INGLESA - COMUM ESPECIAL, LAVADA, TAMANHO GRANDE OU MÉDIO, UNIFORME, INTEIRA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	1000			
	BETERRABA 1ª QUALIDADE SEM FOLHAS, DE PRIMEIRA, BULBOS DE TAMANHOS MÉDIOS, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TERNOS SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO					



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Várzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN.

08	12/78 DA CNNPA. ENTREGA SEMANAL NA SEGUNDA-FEIRA	KG	160			
09	CEBOLA NÃO BROTADA, SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRA E COM BRILHO, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDOS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	800			
10	CEBOLINHA_ FOLHAS INTEGRAS , COM TALO, GRAÚDAS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, MAÇO APROXIMADAMENTE 300G (SEM RAÍZES) DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	MOLHO	180			
11	CENOURA - SEM FOLHAS, DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TENROS ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	1000			
12	CHUCHU - DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÕES UNIFORMES, LIVRES DE MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	600			
13	COCO SECO FRUTA OLEAGINOSA, TIPO COCO SECO, CONFORME NTA-57 (DEC. 12.486 DE 20/10/78) DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM CASCA APRESENTANDO TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE FERMENTAÇÃO E MOFO, AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	UND	100			



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Várzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN.

14	COENTRO DE PRIMEIRA QUALIDADE, HORTALIÇA CLASSIFICADA COMO VERDURA, DE COR VERDE FRESCA ASPECTO E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE SINAIS DE APODRECIMENTO, SUJIDADES E MATERIAIS TERROSOS.	MOLHO	200			
15	GOIABA VERMELHA 1ª QUALIDADE - COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, FIRMES E INTACTAS, TAMANHAS E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS, ISENTAS DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ISENTA DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDO DE MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	500			
16	LARANJA PÊRA MADURA, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	1000			
17	MACAXEIRA TIPO BRANCA/AMARELA, RAÍZES GRANDES, NO GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, SABOR E COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE, UNIFORMES, FRESCAS, SEM CASCA, INTEIRAS, NÃO FIBROSA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	KG	500			
	MELANCIA REDONDA, GRAÚDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA,					



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Várzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN.

18	COM POLPA FIRME E INTACTA. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	KG	600			
19	MELÃO JAPONÊS BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPAS INTACTAS E FIRMES, LIVRES DE RESÍDUO DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	KG	500			
20	PIMENTÃO VERDE – DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	KG	200			
21	TOMATE – TIPO MAÇÃ, TAMANHO, MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	1000			
22	UVA TIPO ROXA SEM CAÇORO, 1ª QUALIDADE SEM FOLHAS, DE PRIMEIRA, TAMANHOS MÉDIOS, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TERNOS SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA, 100% DOCE	KG	1000			



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Várzea
CNPJ: 08.168.940/0001-04
Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN.

23	OVO DE GALINHA, BRANCO, TIPO GRANDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE. SELECIONADO, ÍNTEGRO, SEM MANCHAS OU SUJIDADES, COR, ODOR E ASPECTOS CARACTERÍSTICOS; ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRIMÁRIA ATÓXICA, COM 30 UNIDADES, DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VINGENTE, E POSSUIR REGISTRO NOS ÓRGÃOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. PROVENIENTE DE AVICULTOR COM INSPEÇÃO OFICIAL, DEVENDO ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DO REGULAMENTO INTERNO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL- RISPOA/MA RESOLUÇÃO Nº 05 DE 05/7/91 - CIPOA/MA. COM VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS DO MOMENTO DA ENTREGA.	BANDEJA	1300			
VALOR TOTAL LOTE 05 R\$ XXXX - (XXXXXX).						

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1.A Ata de Registro de Preços poderá ser aderida de acordo com o art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.

4.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.4. O instrumento contratual de que trata o item 4.1. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5. DA REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Várzea
CNPJ: 08.168.940/0001-04
Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN.

seguintes situações:

- 5.2. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 5.3. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 5.4. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 6.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 6.3. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 6.4. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou
- 6.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- 6.6. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 6.7. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 6.8. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 6.9. Por razão de interesse público;
- 6.10. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 6.11. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Várzea
CNPJ: 08.168.940/0001-04
Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN.

Várzea/RN, XX de XXX de 2026.

MUNICÍPIO DE VÁRZEA-RN
Orgão Gerenciador
GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO
Prefeito Constitucional-Representante do Órgão
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ/MF nº: **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante Legal
CONTRATADA



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Várzea
CNPJ: 08.168.940/0001-04
Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN.

ANEXO III - MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2025

TERMO DE CONTRATO, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN
A EMPRESA

E

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 08.168.940/0001-04, sediada na Rua Coronel Felipe Jorge, 20, centro, Várzea/RN, CEP: 59.185-000, neste ato representado pelo Sr. Getúlio Luciano Ribeiro, inscrito no CPF (MF) sob o nº 188.309.604-97, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na Fazenda Várzea, Zona Rural, Várzea/RN, CEP: 59.185-000, denominado CONTRATANTE e do outro lado a empresa XXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ/CPF sob o número XXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) XXXXXXXXXXXX, XXXXXX, XXXXX, XXXXXXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade nº XXXXXX – XXX/XX, e CPF nº XXXXXXXXXXXX, residente e domiciliado(a) à XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, denominado simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº XXX/2025 e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente termo de contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº XXX/2025, por sistema de registro de preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, destinados a atender às demandas das Secretarias Municipais do Município de Várzea/RN, garantindo o abastecimento contínuo e adequado para a execução das atividades administrativas e dos serviços públicos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência deste Termo de contrato será de XX de XXXXXX de XXXX à XX de XXXXXXX de XXXX, podendo ser prorrogado na forma do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....), conforme mostra na tabela abaixo:

LOTE I - NÃO PERECÍVEIS DO TIPO GRÃOS, FARINÁCEOS E AFINS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	V. TOTAL	MARCA
01	ACHOCOLATADO EM PO - COMPOSIÇÃO: AÇÚCAR CRISTAL, CACAU EM PÓ E LECITINA DE SOJA, ESTABILIZANTE. ACONDICIONADA EM EMB DE 400G. ÍNTEGRA, ATÓXICA, RESISTENTE.	PACOTE	1000			
	AÇÚCAR DEMERADO - OBTIDO A PARTIR DA CANA-DE- AÇÚCAR, ATRAVÉS DE UM	KG				



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Várzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN.

02	PROCESSO QUE NÃO UTILIZA ADITIVOS QUÍMICOS PARA O BRANQUEAMENTO E A CLARIFICAÇÃO, COR MARROM CLARO. ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDA O HERMETICAMENTE. DEVERÁ APRESENTARVALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA		200			
03	AÇÚCAR TRITURADO_ AÇÚCAR CRISTAL DE CANA-DE-AÇÚCAR. ASPECTO SÓLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS, NA COR BRANCA, ODOR E SABOR PRÓPRIO DO PRODUTO. COMPOSIÇÃO: SACAROSE, CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 99,6 %; SAIS MINERAIS CONCENTRAÇÃO MÁXIMA DE 0,10%; UMIDADE MÁXIMA DE 0,07%; OUTROS COMPONENTES 0,23%. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. EMB COM 1KG. FONTE: PORTARIA DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.º 685 DE 27 DE AGOSTO DE 1998. DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	4.800			
04	AMIDO DE MILHO COMPOSIÇÃO BÁSICA: AMIDO DE MILHO. ACONDICIONADA EM EMB ÍNTEGRA EMB DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, PESO DO PRODUTO. RESOLUÇÃO CNNPA Nº 12, DE 1978. EMB. DE 200 G A 1 KG.	KG	500			
	AMIDO DE MILHO COM AROMA NATURAL DE BAUNILHA ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAL, SABOR TRADICIONAL. A EMBALAGEM DEVERÁ TER DE IDENTIFICAÇÃO DE					



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Várzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN.

	PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, PESO DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO, VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES. RESOLUÇÃO CNNPA Nº. 12, DE 1978. EMB. DE 180G.					
05		UNIDADE	400			
06	ARROZ INTEGRAL: ARROZ INTEGRAL, CLASSE LONGO FINO TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. KG	KG	300			
07	ARROZ PARABOLIZADO LONGO FINO, TIPO 1. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. COR E ODOR CARACTERISTICO. EMB COM 1KG. DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	KG	5500			



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Várzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN.

08	AVEIA EM FLOCOS_ ALIMENTO PRODUZIDO PELA PARTE MAIS EXTERNA DO GRÃO DE AVEIA. EMBALADA EM PAPEL IMPERMEÁVEL, LIMPO, NÃO VIOLADA, RESISTENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS DE PAPELÃO, LATA DE FOLHA DE FLANDRES OU ALUMÍNIO LIMPA, ISENTA DE FERRUGEM, NÃO AMASSADA, RESISTENTE OU EM PACOTE PLÁSTICO, TRANSPARENTE, LIMPO E RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. RESOLUÇÃO CNNPA Nº 12, DE 1978. EMB.DE 170G.	UNIDADE	3000			
09	CAFÉ - TORRADO E MOÍDO PURO, SEM MISTURA DE CEREAIS, PROCEDENTE DE GRÃOS SÃOS, ACONDICIONADO EM PACOTE ALUMINIZADO ALTO VÁCUO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. A EMB DEVERÁ APRESENTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE DATA DE FABRICAÇÃO, PESO DO PRODUTO, SELO DE PUREZA ABIC E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 44 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, PACOTE 250G.	PACOTE	3500			
	DUETO DE ERVILHA E MILHO					



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Várzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN.

10	VERDE EM CONSERVA – REIDRATADA, EM CONSERVA. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE FOLHA DE FLANDRES, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COM PESO LÍQUIDO DRENADO DE 170G	UNIDADE	560			
11	FARINHA DE MANDIOCA – FINA, BRANCA, TORRADA. CLASSIFICAÇÃO: FARINHA DE MANDIOCA FINA BENEFICIADA TIPO 1. ACONDICIONADA EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. EMB COM 1KG. NÃO DEVE CONTER MATERIAL NÃO PROVENIENTE DA RAIZ DE MANDIOCA, TAIS COMO: PARTÍCULAS METÁLICAS, ARGILA, AREIA, SUJIDADES. DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	200			
	FARINHA DE MILHO PRÉ - COZIDA TIPO FLOCÃO – FLOCOS GRANDES, AMARELOS, COM SAL. ACONDICIONADA EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, TRANSPARENTE, LIMPO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. A EMB DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO					



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Várzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN.

12	PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMB COM 500G. DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. REGISTRO NO MS	KG	6000			
13	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO_ ESPECIAL COM FERMENTO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALADA EM SACOS TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMB DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 70 (SETENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMB DE 1KG. DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	KG	250			
	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO. EMBALADA EM SACOS TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMB DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 70 (SETENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMB DE 1KG. DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A					



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Várzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN.

14	RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	KG	250			
15	FARINHA LACTEA EMBALAGEM COM 200 GRAMAS	PACOTE	200			
16	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 TIPO 1, EXTRA, 1ª QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA DA VARIEDADE CORRESPONDENTE, TAMANHO E FORMATOS NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS, SENDO PERMITIDO NO MÁXIMO 2% DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS E LIVRES DE PARASITAS. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. A EMB DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMB COM 1KG. DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	2000			
17	FEIJÃO PRETO TIPO 1 _ TIPO 1, EXTRA, 1ª QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA DA VARIEDADE CORRESPONDENTE, TAMANHO E FORMATOS NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS, SENDO PERMITIDO NO MÁXIMO 2% DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS E LIVRES DE PARASITAS. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO	KG	1000			



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Várzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN.

	HERMETICAMENTE. A EMB DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMB COM 1KG. DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.					
18	FEIJÃO MACASSAR TIPO 1 – TIPO 1, EXTRA, 1ª QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA DA VARIEDADE CORRESPONDENTE, TAMANHO E FORMATOS NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS, SENDO PERMITIDO NO MÁXIMO 2% DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS E LIVRES DE PARASITAS. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. A EMB DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMB COM 1KG. DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	300			
	MILHO AMARELO PARA MUNGUNZÁ – MILHO SECO PROCESSADO EM GRÃOS CRUS, INTEIROS, PARA O PREPARO DE					



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Várzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN.

19	MUNGUNZÁ, COM ASPECTOS, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO LIVRE DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE. ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMB COM 500G. DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	EMBALAGEM	380			
20	MILHO DE PIPOCA; DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO; ACONDICIONADO EM SACO FILME BOPP, COM VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; EMB. COM 500G.	PACOTE	160			
VALOR TOTAL ESTIMANDO LOTE 01 R\$ XXXXXXXX (XXXXXXXXXXXX).						

LOTE II - ENLATADOS E NÃO PERECÍVEIS EM GERAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	V. TOTAL	MARCA
	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM - PRODUTO DA PRENSAGEM A FRIO DA AZEITONA, ACIDEZ MENOR QUE 01%, COLORAÇÃO AMARELA ESVERDEADO, QUE POSSAM SER NOVAMENTE TAMPADAS APÓS ABERTA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DE					



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Várzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN.

01	REGISTRO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES, 500 ML.	FRASCO	100			
02	BALA DOCE DURA SORTIDAS, EMBALAGEM COM 400G	PACOTE	100			
03	BATATA PALHA _ DE PRIMEIRA QUALIDADE INTEGRA E CROCANTE EMBALADO EM PLÁSTICO RESISTENTE. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 2 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO. - REGISTRO NO SSAP OU MS. EMBALAGEM DE 500G	PACOTE	100			
04	BOMBONS WAFER COM COBERTURA DE CHOCOLATE LACTA E RECHEIO DE AMENDOIM. PACOTES CONTENDO 50 UNIDADES. EMBALAGEM COM 825G.	PACOTE	100			
05	BOMBONS DE CHOCOLATE EM CAIXA DE 250G	UNIDADE	200			
06	CALDO DE CARNE C 24X19 GRS	CAIXA	200			
07	CALDO DE GALINHA C 24X19 GRS	CAIXA	200			
08	CANELA EM PÓ _ CANELA PÓ FINO, SEM AÇÚCAR, ACONDICIONADO EM TUBO DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES , PESO. DE ACORDO COM A RDC N°276/2005. EMBALAGEM ENTRE 30G E 50G.	TUBO	200			



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Várzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN.

09	CATCHUP, EMBALAGEM COM 300G, MOLHO DE CONSISTÊNCIA PASTOSA, COMPOSTO DE TOMATE, AÇÚCAR, SAL, CONDIMENTOS, SEM DEFORMIDADE E AMASSADOS, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DE VALIDADE; ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE	UNIDADE	200			
10	CHÁ BOLDO ACONDICIONADO EM ENVELOPE INDIVIDUAL, TIPO SACHE, DE PAPEL IMPERMEÁVEL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, PESO DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES. DE ACORDO COM A RDC Nº276/2005. CAIXA (CONTENDO 10 SACHES).	KG	250			
11	CHÁ CAMOMILA ACONDICIONADO EM ENVELOPE INDIVIDUAL, TIPO SACHE, DE PAPEL IMPERMEÁVEL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, PESO DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES. DE ACORDO COM A RDC Nº276/2005. CAIXA (CONTENDO 10 SACHES).	CAIXA	250			
12	CHÁ CIDREIRA ACONDICIONADO EM ENVELOPE INDIVIDUAL, TIPO SACHE, DE PAPEL IMPERMEÁVEL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, PESO DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES. DE ACORDO COM A RDC Nº276/2005. CAIXA (CONTENDO 10 SACHES).	CAIXA	250			



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Várzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN.

13	CHÁ ERVA DOCE – ACONDICIONADO EM ENVELOPE INDIVIDUAL, TIPO SACHE, DE PAPEL IMPERMEÁVEL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, PESO DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES. DE ACORDO COM A RDC Nº276/2005. CAIXA (CONTENDO 10 SACHES).	CAIXA	250			
14	CHÁ HORTELÃ _ACONDICIONADO EM ENVELOPE INDIVIDUAL, TIPO SACHE, DE PAPEL IMPERMEÁVEL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, PESO DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES. DE ACORDO COM A RDC Nº276/2005. CAIXA (CONTENDO 10 SACHES).	CAIXA	250			
15	CHÁ MAÇÃ COM CANELA – ACONDICIONADO EM ENVELOPE INDIVIDUAL, TIPO SACHE, DE PAPEL IMPERMEÁVEL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, PESO DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES. DE ACORDO COM A RDC Nº276/2005. CAIXA (CONTENDO 10 SACHES).	CAIXA	200			
16	CHOCOLATE GRANULADO- INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, AMIDO DE MILHO, GLUCOSE DE MILHO, ÓLEO DE SOJA E/ OU ALGODÃO E OU PALMA HIDROGENADO, SAL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM CONTENDO 500G.	KG	50			



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Várzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN.

17	COLORAU _ O COLORÍFICO DEVE APRESENTAR INGREDIENTES TAIS COMO: FUBÁ, ÓLEO DE SOJA E URUCUM COM MATÉRIA PRIMA DE BOA QUALIDADE E APRESENTAR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR A VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES, DATA DE FABRICAÇÃO. PCT DE 1 KG. REGISTRO NO MS. DE ACORDO COM A RDC N°276/2005.	KG	80			
18	COMINHO EM PÓ, PACOTE CONTENDO APROXIMADAMENTE 400GRS, CONTENDO EM SUA ROTULAGEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	PACOTE	80			
19	CREME DE LEITE ORIGEM ANIMAL, EMBALADO EM TETRAPACK, NÃO AMASSADA, NÃO ESTUFADA, RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DIPOA, CONFORME PORTARIA 369 DE 04/09/1997 E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. 200G.	UNIDADE	400			
20	DOCE DE LEITE PASTOSO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COM ASPECTO, COR, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADOS EM POTES DE 400 GR, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA SUA	UNIDADE	100			



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Várzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN.

	DATA DE ENTREGA					
21	DOCE SABOR BANANA - POTES PLÁSTICOS LACRADOS, COM 500G. DEVEM CONSTAR TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO, PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NOS POTES INDIVIDUAIS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UNIDADE	100			
22	DOCE SABOR GOIABA - POTES PLÁSTICOS LACRADOS, COM 500G. DEVEM CONSTAR TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO, PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NOS POTES INDIVIDUAIS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA	UNIDADE	100			
23	ADOÇANTE DIETÉTICO ARTIFICIAL LÍQUIDO APRESENTAÇÃO: DISPONÍVEIS EM FRASCOS DE 75 A 100ML. INGREDIENTES: ÁGUA, EDULCORANTES ARTIFICIAIS: SUCRALOSE E ACESULFAME-K, ESPESANTE CARBOXIMETILCELULOSE, CONSERVANTE BENZOATO DE SÓDIO E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. FRASCOS DE POLIETILENO ATÓXICO. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, PESO, NÚMERO DE REGISTRO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DE ACORDO COM A PORTARIA 38 DE 13/01/98 DA ANVISA E NTA 83(DECRETO 12.486/78).	FRASCO	100			



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Várzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN.

24	ESSENCIA DE BAUNILHA, ESSENCIA AROMATICA DE BAUNILHA, ASPECTO FISICO LIGUIDO E OLEOSO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA, INTEGRAL E VEDADA HERMETICAMENTE, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM COM 20 ML.	EMBALAGEM	20			
25	EXTRATO DE TOMATE – CONCENTRADO, ISENTOS DE PELES E SEMENTES, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE FOLHA DE FLANDRES, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM COM 300G	EMBALAGEM	400			
26	LEITE DE COCO- A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM	EMBALAGEM	80			



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Várzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN.

	COM 500ML.					
27	LEITE CONDENSADO _ OBTIDO PELA DESIDRATAÇÃO DO LEITE, ADICIONADO DE SACAROSE OU GLICOSE, EMBALADO EM LATA LIMPAS, ISENTA DE FERRUGEM, NÃO AMASSADA, NÃO ESTUFADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DIPOA, CONFORME PORTARIA 369 DE 04/09/1997 E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES PESANDO 395G.	UNIDADE	180			
28	LEITE EM PÓ DESNATADO-INSTANTÂNEO EMBALADO EM PACOTES 200G_ CONTENDO NO MÁXIMO 1,5% DE GORDURA. EMBALADO EM EMBALAGEM TIPO: SACHÊS, LIMPA, NÃO VIOLADA, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTES 5X200G	KG	280			



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Várzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN.

29	LEITE EM PÓ INTEGRAL - INSTANTÂNEO EMBALADO EM PACOTES DE 200G. ISENTA DE FERRUGEM, NÃO AMASSADAS, RESISTENTES, NÃO VIOLADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PORTARIA Nº 369 DE 04/09/1997 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTES 5X200G.	KG	2500			
30	LEITE ULTRAPASTEURIZADO (UHT) DESNATADO - LEITE TIPO UHT DESNATADO, EMBALADO EM CAIXA LONGA VIDA (TETRA BRIK) COM 1000ML, ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UNIDADE	200			
31	LEITE ULTRAPASTEURIZADO (UHT) INTEGRAL - LEITE TIPO UHT IINTEGRAL OU PADRONIZADO, COM TEOR MÍNIMO DE 3,0% (TRES POR CENTO) DE GORDURA. EMBALADO EM CAIXA LONGA VIDA (TETRA BRIK) COM 1000ML, ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE	UNIDADE	200			
32	MAIONESE À BASE DE LEITE, COM BAIXO VALOR CALÓRICO. CONTENDO: ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, OVOS PASTEURIZADOS, AÇÚCAR, LEITE, SAL, AROMATIZANTES (AROMA	EMBALAGEM	100			



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Várzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN.

	IDÊNTICO AO NATURAL DE LEITE), ESPESANTE E ÁCIDO CÍTRICO. COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. DE ACORDO COM A RDC Nº276/2005, EMBALAGEM COM 190G					
33	MACARRÃO PARA SOPA_MASSA ALIMENTÍCIA TIPO SECA VITAMINADA, COM SÊMOLA, TIPO PARAFUSO, ISENTA DE SUJIDADES E PARASITAS. EMB PLÁSTICARESISTENTE E TRANSPARENTE. ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMB COM 500G. DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	UNIDADE	1000			
34	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE _ MASSA ALIMENTÍCIA TIPO SECA VITAMINADA, COM SÊMOLA, ISENTA DE SUJIDADES E PARASITAS. PASTEURIZADO, SEM OVOS, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE. ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 500G. DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	UNIDADE	4800			



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Várzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN.

35	MASSA PARA MINGAU, SABORES: MULTICEREAIS, MILHO E ARROZ OU ARROZ E AVEIA CONTENDO NUTRIENTES ESSENCIAIS COMO ZINCO, VITAMINA A, TRAÇOS DE LEITE. CONTÉM GLÚTEM. NA PORÇÃO DE 20 G A MÉDIA DE: 17 G DE CARBOIDRATOS, 1,4 G DE PROTEÍNAS E 0 G DE LIPÍDIOS. PRODUTOS ISENTOS DE PARASITAS, LARVAS E SUJIDADES, MATÉRIA TERROSA. ASPECTO: PÓ, UNIFORME, SEM GRUMO, COR CARACTERÍSTICA DO PRODUTO, SABOR E ODOR AGRADÁVEL, NÃO RANÇOSO. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NA EMBALAGEM. VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR DATA DE ENTREGA DE PRODUTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA PACOTE DE 230 G DE FILME DE POLIÉSTER METSLIZADO LAMINADO COM POLIETILENO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXA DE PAPELÃO, VÁRIOS SABORES, EMBALAGEM 230 G, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, RITULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PACOTE	200			
36	MOLHO MADEIRA TIPO SACHET COM 290 GS PRONTO PARA USO	UNIDADE	120			
37	ÓLEO DE SOJA _ DE PRIMEIRA QUALIDADE, 100% NATURAL; COMESTÍVEL; EXTRATO REFINADO; LIMPO A EMB DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. 900 ML	EMBALAGEM	1000			
	ORÉGANO DESIDRATADO _ EM					



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Várzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN.

38	FOLHA SECA, DE COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO. DE ACORDO COM A RDC Nº276/2005. EMBALAGEM ENTRE 7G A 10G.	PACOTE	180			
39	PAÇOQUINHA DE CAJÚ, PRODUTO CONSTITUÍDO DA AMÊNDOA DA CASTANHA DE CAJÚ TORRADA, ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCAR, CONTENDO XILITOL E SAL COM COLORAÇÃO UNIFORME, VARIANDO DO BEJE AO ESCURO, CARACTERÍSTICA PREDOMINANTE DO FRUTO, EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 17 GRAMAS COM MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE ESTANDO DE ACORDO COM TODAS AS NORMAS VIGENTES.	UNIDADE	1600			
40	PIRULITO, SABORES DIVERSOS, COM PACOTES DE 50 UNIDADES	UNIDADE	48			
41	PÓ PARA CANJIQUEIRA COMPOSIÇÃO: FUBÁ ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, SAL E AROMATIZANTE. ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS, ÍNTEGROS E RESISTENTES, ACONDICIONADOS EM CAIXAS LIMPAS, ÍNTEGRAS E RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. RESOLUÇÃO CNNPA Nº 12, DE 1978. EMB.DE 200G A 1 KG.	PACOTE	300			
42	PROTEÍNA TEXTURIZADA COR CLARA DE SOJA – APRESENTADA EM GRÃOS COM ASPECTO COR,	PACOTE	300			



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Várzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN.

	CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ISENTO DE SUJIDADES, PACOTE 400G					
43	PROTEÍNA TEXTURIZADA COR ESCURA DE SOJA PRESENTADA EM GRÃOS COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ISENTO DE SUJIDADES, PACOTE 400G	EMBALAGEM	120			
44	QUEIJO RALADO - QUEIJO TIPO PARMESÃO RALADO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, RESISTENTE, DEVERÁ APRESENTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES, PESO DO PRODUTO. COM REGISTRO N INISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU SIF/DIPOA, EMBALAGEM 50G	KG	400			
45	SAL REFINADO _ SAL IODADO, CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, APRESENTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE DATA DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES, PESO DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO. RESOLUÇÃO RDC Nº 130, DE 26 DE MAIO DE 2003. PCT COM 1KG	UNIDADE	800			



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Várzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN.

46	SARDINHA EM CONSERVA AO MOLHO DE TOMATE COM 125 G LIGUIDO E 85 G DRENADO - PREPARADA COM SARDINHAS FRESCAS, LIMPAS, E VISCERADAS, DESCABEÇADAS, DESCAMADAS, LIVRE DE NADADEIRAS E SUBMETIDAS A PRÉVIA INSPEÇÃO SANITÁRIA. NÃO PODERÁ CONTER COLORÍFICO E NA COMPOSIÇÃO DO MOLHO, O TOMATE DEVERÁ PARTICIPAR, NO MÍNIMO NA PROPORÇÃO DE 30%	UNIDADE	460			
47	TEMPERO COMPLETO – CONCENTRADO DE INGREDIENTES BÁSICOS: SAL, ALHO, CEBOLA, ÓLEO VEGETAL, EMB PLÁSTICA, COM DIZERES DE ROTULAGEM, CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NO MS PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. DE ACORDO COM A RDC N°276/2005, 500 ML	UNIDADE	300			
48	VINAGRE ÁCIDO ACÉTICO OBTIDO MEDIANTE A FERMENTAÇÃO ACÉTICA DE SOLUÇÕES AQUOSAS DE ÁLCOOL. PADRONIZADO, REFILTRADO, PASTEURIZADO E ENVASADO PARA A DISTRIBUIÇÃO NO COMÉRCIO EM GERAL. COM ACIDEZ DE 4,15%. EMBALAGEM PLÁSTICA/GARRAFA PET, SEM CORANTES, SEM ESSÊNCIAS E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES. DE ACORDO COM A RDC N°276/2005	PACOTE	180			
49	PIPOCA AMANTEIGADA 10G, PACOTE COM 20 UNIDADES.	PACOTE	60			
VALOR TOTAL ESTIMANDO LOTE 02 R\$ XXX (XXXXXXXXXXXX).						

LOTE III- PANIFICAÇÃO E BISCOITOS



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Várzea
CNPJ: 08.168.940/0001-04
Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	V. TOTAL	MARCA
01	BISCOITO AO LEITE RECHEADO SABORES VARIADOS, COMPOSIÇÃO BASICA FARINHA DE TRICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇUCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM IMPERMEAVEL,QUE DEVEM CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DO LOTE, E DATA DE VALIDADE QUE DEVERA SER DE NO MINIMO DE 6MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO DE 110G A 140G.	PACOTE	1000			
02	BISCOITO COM CAMADAS DE WAFER E COBERTURA DE CHOCOLATE AO LEITE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM IMPERMEAVEL, QUE DEVEM CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DO LOTE, E DATA DE VALIDADE QUE DEVERA SER DE NO MINIMO DE 6MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CADA EMBALAGEM DEVERA CONTER 16 UNIDADE, PCT 126G	PACOTE	200			
03	BISCOITO DOCE SEM LACTOSE : TIPO MARIA OU MAIZENA EM PACOTES DE 300G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA COMO A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO LÍQUIDO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PACOTE	300			



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Várzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN.

04	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA OU MARIA_COMPOSIÇÃO BÁSICA POR PORÇÃO DE 30 G.: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COMM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇUCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO DE MILHO, AÇUCAR INVERTIDO, SÓDIO ENTRE 60 E 50 MG, SORO DE LEITE EM PÓ, CARBONATO DE CÁLCIO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS: PP OU NICOTINAMIDA, B1, B2 E B6, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE. CONTEM GLÚTEN. EMBALADO EM PCT PLÁSTICO RESISTENTE, EMB DO TIPO 3 EM 1, PCT COM 0,350 KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	PACOTE	7000			
05	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER_A BASE DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, ÁGUA, SAL E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, CONTENDO APROXIMADAMENTE 7% DE SÓDIO POR PORÇÃO. EMBALADO EM PCT PLÁSTICO RESISTENTE, EMB DO TIPO 3 EM 1, PCT COM 0,350 KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	PACOTE	7000			



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Várzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN.

06	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER INTEGRAL_A BASE DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL E/OU FARELO DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, ÁGUA, SAL E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, CONTENDO APROXIMADAMENTE 7% DE SÓDIO POR PORÇÃO. EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO RESISTENTE, EMBALAGEM DO TIPO 3 EM 1, PCT COM 0,350 KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. REQUISITANTE.	PACOTE	1000			
07	BISCOITO TIPO ROSQUINHA, SABORES VARIADOS, PRODUTO INDUSTRIALIZADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM PRAZO DE VALIDADE E PESO MÍNIMO DE 300G.	PACOTE	1500			
08	PÃO FRANCÊS- COM ADIÇÃO DE SAL COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 24 HORAS APÓS ENTREGA. UNIDADE COM APROXIMADAMENTE 50G	KG	600			



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Várzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN.

09	PÃO SEDA_COM TEOR DE SÓDIO ABAIXO DE 2% DE SAL EM BASE DE FARINHA DE TRIGO, COMPOSIÇÃO:, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO.DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 24 HORAS APÓS ENTREGA. UNIDADE COM APROXIMADAMENTE 50G	KG	1600			
10	PÃO TIPO FORMA FATIADO_COM TEOR DE SÓDIO ABAIXO DE 2% DE SAL EM BASE DE FARINHA DE TRIGO, COMPOSIÇÃO: ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 24 HORAS APÓS ENTREGA, PACOTE COM 400G.	PACOTE	1200			
VALOR TOTAL LOTE 03 R\$ XXX (XXXXXXXXXX).						

LOTE IV - PERECÍVEIS E REFRIGERADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	V. TOTAL	MARCA
	MARGARINA – COM, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AOS MESMOS E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS - 500G, EMB DE POLIETILENO LEITOSO E RESISTENTE, APRESENTANDO VEDAÇÃO ADEQUADA. EMB DEVERÁ CONTER					



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Várzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN.

01	EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIF/DIPOA.	UNIDADE	300			
02	REFRIGERANTE SABORES DIVERSOS: AROMATIZANTES NATURAIS, ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, PRODUTO NÃO ALCOÓLICO, SEM GLUTÉM, GARRAFA PET DE 2 LITROS, PACOTES COM 06 UND	PACOTE	60			
03	LÁCTEA, SABOR MORANGO, AMEIXA OU SALADA DE FRUTAS, EMBALAGEM EM POLIETILENO PESO LÍQUIDO DE 1L, RESFRIADO NO MÁX. 10°C. PRAZO DE VALIDADE 45 DIAS, DEVERÁ CONSTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SELO DO SERVIÇO ESTADUAL DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (SEIPOA).	PACOTE	600			
	CARNE BOVINA MOÍDA MAGRA DE PRIMEIRA QUALIDADE. A CARNE MOÍDA DEVE SER ORIGINÁRIA DA PEÇA INTEIRA QUE DEVE SER RESFRIADA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR E ODOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, COM NO MÁXIMO 5% DE SEBO E GORDURA, SER ISENTA DE CARTILAGENS, OSSOS E CORPO ESTRANHO, CONTER NO MÁXIMO 3% DE APONEUROSE. A PEÇA DEVE SER MOÍDA NO DIA DA ENTREGA UNIDADE REQUESITANTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE					



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Várzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN.

04	IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. PACOTE COM 01 KG	PACOTE	3200			
05	CARNE BOVINA – ACÉM, MAGRA, SEM GORDURA, CONGELADA, EM EMBALAGENS LACRADAS DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 5 KG, PRÓPRIAS PARA CONGELAMENTO, SEM ACÚMULO DE LÍQUIDOS EM SEU INTERIOR PACOTE COM 05 KG	KG	2000			
	CARNE DE CHARQUE 1ª QUALIDADE PONTA DE AGULHA COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, LIMPA, SEM OSSOS, SEM PELE, SEM PELANCAS, ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). EMBALADA EM SACO PLÁSTICO, A VÁCUO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A EMB DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 45 (QUARENTA E					



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Várzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN.

06	CINCO) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE	KG	1500			
07	CARNE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRE- COXA CONGELADA S/ TEMPERO S/SAL_ COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO DE 6%, EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	1200			
08	CARNE DE SOL BOVINA, SALGADA DE 1ª QUALIDADE (ALCATRA E COXÃO MOLE) - CURADA, SECA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. APRESENTAR NO MÁXIMO 5% DE SEBO E GORDURA, SER ISENTA DE CARTILAGEM, OSSO E CORPO ESTRANHO, CONTER NO MÁXIMO 3% DE APONEUROSE. ASPECTO, COR E ODOR PRÓPRIO DA ESPÉCIE, . EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS A VÁCUO, TERMO ENCOLHÍVEIS, ATÓXICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE E VEDAÇÃO TERMOS SOLDADA COM ETIQUETA INTERNA DE IDENTIFICAÇÃO ONDE DEVE CONSTAR A MARCA, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA E DATA DE PRODUÇÃO.	KG	600			
	CARNES BOVINA TIPO, PATINHO, COXÃO MOLE OU ALCATRA - CONGELADO REDONDO, COM ASPECTO, COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, EMBALADA A VÁCUO EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÔMICO, RESISTENTE,					



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Várzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN.

09	HERMETICAMENTE FECHADO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL POR PEÇA, REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO CINTADA, COM VALIDADE MÍNIMA DE DOZE MESES.	KG	800			
10	COSTELA MINDINHO CERRADA, COM OSSO, SEM GORDURA. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. PACOTE COM 05KG	PACOTE	800			
11	FRANGO CONGELADO, CONTENDO PÉ, CABEÇA, PESCOÇO, FÍGADO E MOELA, RESFRIADO, COM ASPECTO PRÓPRIO, FIRME, NÃO PEGAJOSO, ISENTO DE MANCHAS ESVERDEADAS, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO E ATÓXICO.	KG	200			
12	MANTEIGA- EMBALAGEM 500G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA COMO A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	UND	300			



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Várzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN.

13	PEITO DE FRANGO SEM OSSO S/ TEMPERO E SEM PELE – APRESENTAR-SE CONGELADO, COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 6%, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS.	KG	4500			
14	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR ABACAXI-SELECIONADA E PASTEURIZADA OBTIDA DA EXTRAÇÃO DA FRUTA INATURA. ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. EMB INDIVIDUAL CONTENDO DE 1 KG, EM PELICULAS PLASTICAS RESISTENTES E TRANSPARENTES. REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. AS EMBALAGENS DEVERÃO APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 CNNPA.	KG	800			
	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR ACEROLA - SELECIONADA E PASTEURIZADA OBTIDA DA EXTRAÇÃO DA FRUTA INATURA. ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. EMB INDIVIDUAL CONTENDO DE 1 KG, EM PELICULAS PLASTICAS RESISTENTES E TRANSPARENTES. REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. AS EMBALAGENS DEVERÃO APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO					



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Várzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN.

15	FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 CNNPA.	KG	1000			
16	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR CAJÁ - SELECIONADA E PASTEURIZADA OBTIDA DA EXTRAÇÃO DA FRUTA INATURA. ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. EMB INDIVIDUAL CONTENDO DE 1 KG, EM PELICULAS PLASTICAS RESISTENTES E TRANSPARENTES. REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. AS EMBALAGENS DEVERÃO APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 CNNPA.	KG	800			
17	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR CAJU - SELECIONADA E PASTEURIZADA OBTIDA DA EXTRAÇÃO DA FRUTA INATURA. ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. EMB INDIVIDUAL CONTENDO DE 1 KG, EM PELICULAS PLASTICAS RESISTENTES E TRANSPARENTES. REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. AS EMBALAGENS DEVERÃO APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 CNNPA.	KG	800			



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Várzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN.

18	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR GOIABA - SELECIONADA E PASTEURIZADA OBTIDA DA EXTRAÇÃO DA FRUTA INATURA. ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. EMB INDIVIDUAL CONTENDO DE 1 KG, EM PELICULAS PLASTICAS RESISTENTES E TRANSPARENTES. REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. AS EMBALAGENS DEVERÃO APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO12/78 CNNPA.	KG	800			
19	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR MANGA - SELECIONADA E PASTEURIZADA OBTIDA DA EXTRAÇÃO DA FRUTA INATURA. ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. EMB INDIVIDUAL CONTENDO DE 1 KG, EM PELICULAS PLASTICAS RESISTENTES E TRANSPARENTES. REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. AS EMBALAGENS DEVERÃO APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO12/78 CNNPA.	KG	800			
	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR MARACUJÁ - SELECIONADA E PASTEURIZADA OBTIDA DA EXTRAÇÃO DA FRUTA INATURA. ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. EMB INDIVIDUAL CONTENDO DE 1 KG, EM PELICULAS PLASTICAS					



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Várzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN.

20	RESISTENTES E TRANSPARENTES. REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. AS EMBALAGENS DEVERÃO APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO12/78 CNNPA	KG	500			
21	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR UVA - SELECIONADA E PASTEURIZADA OBTIDA DA EXTRAÇÃO DA FRUTA INATURA. ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. EMB INDIVIDUAL CONTENDO DE 1 KG, EM PELICULAS PLASTICAS RESISTENTES E TRANSPARENTES. REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. AS EMBALAGENS DEVERÃO APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO12/78 CNNPA.	KG	600			



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Várzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN.

	QUEIJO MUSSARELA – PRODUTO A BASE DE LEITE DE VACA, 1ª QUALIDADE, A EMBALAGEM ORIGINAL DEVE SER A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. FATIADO EM LÂMINAS DE 30G					
22		KG	200			
	SALSICHA DE HOT DOG - FEITA COM DE CARNE SELECIONADA DE FRANGO OU CARNE, EM GOMOS UNIFORMES E PADRONIZADOS, BAIXO TEOR DE GORDURA L, COM ASPECTO CARACTERÍSTICO, SEM CORANTE, MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, SEM SUPERFÍCIE PEGAJOSA, COM ADIÇÃO DE ÁGUA OU GELO DE NO MÁXIMO 10%, COR E ODOR PRÓPRIOS. EMBALADA A VÁCUO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. APRESENTAR SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO					



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Várzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN.

23	FEDERAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF) OU ESTADUAL (SEIPOA). PACOTE COM 05 KG	PACOTE	100			
24	PRESUNTO DE PERU FATIADO NO DIA DA ENTREGA, COM ESPESSURA FINA; ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM, DATA DA EMBALAGEM E PRAZO DE VALIDADE; TRANSPORTADO EM TEMPERATURA ABAIXO DE - 5 GRAUS CELSIUS.	KG	100			
VALO TOLTA LOTE 04 R\$ XXX (XXXX).						

LOTE V – HOTIFRUTIGRANJEIROS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	V. TOTAL	MARCA
01	ABACAXI TIPO PEROLA MADURO, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. PESANDO EXATAMENTE POR UNIDADE ENTRE 1 A 1,5KG. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	UND	1000			
02	ABÓBORA MADURA, TIPO MORANGA, DE TAMANHOS GRANDES, UNIFORMES, SEM DEFEITOS, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	360			
	ALFACE FRESCA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE DE					



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Várzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN.

03	ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	200			
04	ALHO GRAÚDO DO TIPO COMUM, CABEÇA INTEIRA FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDO, COM BULBOS CURADOS, SEM CHOCAMENTO, DANOS MECÂNICOS OU CAUSADO POR PRAGAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	KG	500			
05	BANANA PRATA EM PENCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	800			
06	BATATA DOCE BRANCA/ROXA, PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDES OU MÉDIOS, UNIFORMES, INTEIROS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, CASCA LISA E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	800			
07	BATATA INGLESA _ COMUM ESPECIAL, LAVADA, TAMANHO GRANDE OU MÉDIO, UNIFORME, INTEIRA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	1000			
	BETERRABA 1ª QUALIDADE SEM FOLHAS, DE PRIMEIRA, BULBOS DE TAMANHOS MÉDIOS, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TERNOS SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE DE					



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Várzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN.

08	ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. ENTREGA SEMANAL NA SEGUNDA-FEIRA	KG	160			
09	CEBOLA NÃO BROTADA, SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRA E COM BRILHO, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDOS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	800			
10	CEBOLINHA_ FOLHAS INTEGRAS , COM TALO, GRAÚDAS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, MAÇO APROXIMADAMENTE 300G (SEM RAÍZES) DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	MOLHO	180			
11	CENOURA - SEM FOLHAS, DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TENROS ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	1000			
12	CHUCHU - DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÕES UNIFORMES, LIVRES DE MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	600			
	COCO SECO FRUTA OLEAGINOSA, TIPO COCO SECO, CONFORME NTA-57 (DEC. 12.486 DE 20/10/78) DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM CASCA APRESENTANDO TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE FERMENTAÇÃO E MOFO, AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A					



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Várzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN.

13	RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	UND	100			
14	COENTRO DE PRIMEIRA QUALIDADE, HORTALIÇA CLASSIFICADA COMO VERDURA, DE COR VERDE FRESCA ASPECTO E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE SINAIS DE APODRECIMENTO, SUJIDADES E MATERIAIS TERROSOS.	MOLHO	200			
15	GOIABA VERMELHA 1ª QUALIDADE - COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, FIRMES E INTACTAS, TAMANHAS E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS, ISENTAS DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ISENTA DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDO DE MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	500			
16	LARANJA PÊRA MADURA, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	1000			
17	MACAXEIRA TIPO BRANCA/AMARELA, RAÍZES GRANDES, NO GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, SABOR E COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE, UNIFORMES, FRESCAS, SEM CASCA, INTEIRAS, NÃO FIBROSA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	KG	500			
	MELANCIA — REDONDA, GRAÚDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM					



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Várzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN.

18	DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	KG	600			
19	MELÃO JAPONÊS BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPAS INTACTAS E FIRMES, LIVRES DE RESÍDUO DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	KG	500			
20	PIMENTÃO VERDE – DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	KG	200			
21	TOMATE – TIPO MAÇÃ, TAMANHO, MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	1000			
22	UVA TIPO ROXA SEM CAÇORO, 1ª QUALIDADE SEM FOLHAS, DE PRIMEIRA, TAMANHOS MÉDIOS, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TERNOS SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA, 100% DOCE	KG	1000			



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Várzea
CNPJ: 08.168.940/0001-04
Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN.

23	OVO DE GALINHA, BRANCO, TIPO GRANDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE. SELECIONADO, ÍNTEGRO, SEM MANCHAS OU SUJIDADES, COR, ODOR E ASPECTOS CARACTERÍSTICOS; ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRIMÁRIA ATÓXICA, COM 30 UNIDADES, DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VINGENTE, E POSSUIR REGISTRO NOS ÓRGÃOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. PROVENIENTE DE AVICULTOR COM INSPEÇÃO OFICIAL, DEVENDO ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DO REGULAMENTO INTERNO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL- RISPOA/MA RESOLUÇÃO Nº 05 DE 05/7/91 - CIPOA/MA. COM VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS DO MOMENTO DA ENTREGA.	BANDEJA	1300		
VALOR TOTAL LOTE 05 R\$ XXXX - (XXXXXX).					

4. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20....., na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Fonte:

Programa de Trabalho: Elemento de Despesa:

6. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2 A Administração Pública Municipal efetuará a retenção, na fonte, do imposto sobre a renda, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e da Contribuição para o PIS/Pasep incidentes sobre os pagamentos efetuados;

5.2.1 As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços;

5.2.2 A retenção que se refere este item não será efetuada de pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES NACIONAL), de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, bem como também as demais pessoas jurídicas elencadas no art. 4º da IN RFB nº 1.234/2012.



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Várzea
CNPJ: 08.168.940/0001-04
Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN.

7. CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.2. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos Artigos 137 ao 139 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Várzea
CNPJ: 08.168.940/0001-04
Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN.

- 12.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.3.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

- 13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 ao 136 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- 14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

- 15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

- 16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, nos Diários Oficiais e no PNCP, no prazo previsto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

- 17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santo Antônio/RN para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme §1º do Art. 92 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 17.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Várzea/RN, de..... de 20....

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO
P/CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
P/CONTRATADA



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Várzea
CNPJ: 08.168.940/0001-04
Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN.

ANEXO IV – DADOS DA EMPRESA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO CNPJ:			
NOME EMPRESARIAL:			
ENDEREÇO:		N o :	CEP:
BAIRRO:	MUNICÍPIO:		U F:
ENDEREÇO ELETRÔNICO “E-MAIL”:		TELEFONE:	
FOTO EXTERNA (FAIXADA) E INTERNA DA EMPRESA:			